

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 22

**Reunião extraordinária realizada a
trinta de outubro dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 30 DE OUTUBRO DE 2014**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, em substituição, e no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 222/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que os Senhores Vereadores do PS ainda não chegaram, bem como a Senhora Vereadora Corália Loureiro que se encontra numa iniciativa. O ponto principal desta reunião extraordinária é a aprovação das opções do plano e orçamento para 2015, de acordo com a nova Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos obriga a aprovar o orçamento até 31 de outubro para que possa ser apresentado à Assembleia Municipal.

1. Deliberação n.º 257/2014 – CMS - LANÇAMENTO DE DERRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA B) DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 18º, que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A política da Câmara Municipal do Seixal tem sido decisiva, pela opção de qualificar os espaços industriais existentes, criando condições para o reforço do desenvolvimento do pólo siderúrgico existente, onde, a par das principais unidades industriais do sector siderúrgico, se prevê a instalação de novas unidades, bem como a criação de uma plataforma logística de nível regional, promovendo novas áreas de dinamização económica e produtiva, em articulação com os Parques de Atividades Económicas existentes no Concelho, sendo disso exemplo o Projeto do Arco Ribeirinho Sul.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

A firme defesa da revitalização da zona da antiga Siderurgia Nacional, enquadrada naquele Projeto, constitui o maior projeto nacional de reconversão e qualificação industrial e ambiental, e detém um enorme impacto na valorização da frente ribeirinha dos territórios que o integram, constituindo por essa via um instrumento fundamental no quadro do desenvolvimento económico-social e da criação de emprego na Área Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, que importa dinamizar e operacionalizar. Estratégia plasmada na revisão do Plano Diretor Municipal aprovado em Assembleia Municipal de 15 de Julho de 2014, que confirma a aposta do Concelho no desenvolvimento económico e social, onde o Projeto do Arco Ribeirinho Sul é um dos seus principais eixos de desenvolvimento. Reforça-se assim a atratividade do Concelho e a forte matriz industrial que o caracteriza, pela expectativa convicta da sua ampliação e potenciação, a par do contínuo desenvolvimento e valorização da vertente turística e excelente aproveitamento dos recursos naturais.

No sentido inverso, segue a política de austeridade do Governo, que, entre diversas consequências nefastas provocadas nos planos económico e social, prosseguem a redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado, uma limitação crescente na capacidade de intervenção e de resposta destas. A mais recente medida de liquidação da autonomia administrativa e financeira e que concorre para o agravamento da já por si difícil situação em que as autarquias se encontram, consiste no Fundo de Apoio Municipal (FAM), apresentado pelo Governo como um instrumento de "recuperação financeira das autarquias", mas que vai obrigar, no caso da Câmara Municipal do Seixal, a reduzir os seus níveis de investimento nos próximos sete anos para poder pagar 3,6 milhões de euros, implicando uma despesa anual de 515 mil euros.

Não obstante este quadro de asfixia financeira que o Governo impõe ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal pretende potenciar e ampliar o tecido empresarial, como prioridade para a criação de emprego, riqueza e progresso no Concelho do Seixal. Um dos projetos mais significativos de apoio ao tecido empresarial local, consiste no apoio à criação de emprego através do funcionamento da incubadora de empresas "Baía do Seixal", que visa apoiar a criação de micro e pequenas empresas que apresentem projetos criativos nas áreas da inovação, artes, turismo, design, ambiente, arquitetura e tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento económico, assentando o seu foco estratégico na captação de talento e promoção do espírito de iniciativa.

Entende-se assim manter, para 2014 (a cobrar em 2015), os valores das taxas de Derrama definidos em 2009, como contributo para a sustentabilidade da economia local e da coesão social do Município.

Nesse sentido proponho que:

- a) Seja lançada uma Derrama à taxa reduzida de 1,0% nas micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- b) Seja lançada uma Derrama de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- c) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

e cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, a proposta trata da manutenção do *status* dos últimos anos, em que preconizamos 1,5% sobre o lucro das empresas com um volume de negócios superior a €150.000, e continuamos a manter uma taxa reduzida para as empresas com um volume de negócios inferior à quele montante, no valor de 1%.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, Declarou que acha um pouco desajustado termos numa reunião extraordinária 12 pontos, quando devíamos nos concentrar no orçamento, visto que tivemos uma reunião há 8 dias atrás e vamos ter uma novamente para a semana.

Pela primeira vez, desde que foi eleito, vem à mesma reunião para aprovação o orçamento e em simultâneo a Derrama e o IMI, e gostaria que o Senhor lhe desse uma justificação para tal motivo.

No entanto é um pouco estranho, visto que temos a aprovação de um orçamento em que o ponto principal de receita é proveniente do valor da Derrama e do IMI, e que teoricamente se é para haver uma discussão à volta do tema, aparece como um facto já consumado, porque vem no orçamento uma receita partindo do princípio que a Derrama e o IMI já estão aprovados, pelo que gostaria que me desse alguns esclarecimentos sobre a mesma.

Temos um ponto onde vamos aprovar em simultâneo as GOP o orçamento e a autorização para a contração de um empréstimo a curto prazo. Propôs uma divisão desses três pontos, porque poderá haver situações em que pode estar a favor duns e não estar a favor de outros, e ao serem em separado poderia fazer uma análise muito mais objetiva de cada um deles. Assim sendo, na altura da votação fará uma declaração de voto onde assumirá a sua posição sobre cada um dos pontos.

Em relação à Derrama, temos uma velha questão, o BE tem mantido a sua coerência ao longo dos anos, concordando com a taxa aplicada às empresas com faturação superior a € 50.000, mas sempre manifestamos que as empresas com uma faturação inferior a € 50.000 deveriam ter isenção de Derrama, com o argumento de dar apoio às micro e pequenas do município, visto que o valor que o município obtém destas empresas é tão reduzido que não iria penalizar a receita da Câmara Municipal e demonstrava um sinal político muito importante para estas micro e pequenas empresas, e esta proposta está em sincronia com outros 5 municípios do Distrito de Setúbal que já aplicam a isenção da Derrama em empresas que faturam até € 150.000 (Almada, Grândola, Moita, Montijo e Sines). Concorda com a taxa de 1,5% sobre os lucros das empresas com um lucro de € 150.000, mas não concorda com a proposta que vem aqui hoje à discussão de aplicar uma taxa de 1% às empresas com um lucro inferior a € 150.000.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto 4, é do PS e tem uma componente relacionada com a Derrama. A proposta que foi distribuída pelos Senhores Vereadores foi reformulada, acrescentando o IRS, mas não foi distribuída.

Gostava de chamar à atenção que estando o ponto 4 conexo a estes 2 pontos anteriores, quando estivermos a discutir o ponto 1, estaremos também a discutir uma parte deste ponto, e admitiu esta situação sabendo que poderá haver votações diferentes, embora as matérias se sobreponham em algumas áreas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que a sua posição irá ser igual à postura do ano passado, visto que não há alterações, tal como o Senhor Vereador Luís Cordeiro disse, haveria condições e ganhos adicionais para se rever ou se isentar a Derrama às empresas com uma faturação inferior a € 150.000, mas este executivo perde esta oportunidade de fazer esta mudança. Deste modo lanço o apelo para que nos anos vindouros se consiga entrar nessa reflexão, porque vimos nas contas dos vários orçamentos que o montante arrecadado com esta taxa não é assim tão elevado que não se possa sobreviver sem **essa** receita.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Em relação às questões preambulares que o Senhor Vereador Luis Cordeiro colocou, subscreve-as as integralmente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que a posição do PS é bem clara, até porque apresenta uma proposta, o ponto 4 desta ordem de trabalhos, e que vai colidir com a proposta da Derrama que a maioria aqui apresenta. A nossa proposta não tem nada de novo em relação à discordância com a proposta apresentada, que no fundo é uma continuidade das taxas que já existiam no ano passado. A nossa proposta vai no sentido de reduzir um pouco a taxa da Derrama de forma a incentivar a criação de emprego, e facilmente se percebe que discordamos da proposta apresentada. Gostaríamos que a proposta fosse de 1,5% para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000 e uma taxa reduzida de 1% para empresas que registam criação líquida de emprego, ou seja, é uma inovação, mas como ainda não estamos a discutir o ponto 4, queremos dizer que discordamos da proposta apresentada e gostaríamos de incrementar no ponto 4 matéria inovadora.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que em primeiro lugar temos de fixar a importância desta receita para o município e para quem a paga. Para o município a importância é relativa, porque se estima que em 2015 se arrecade com a Derrama 1 milhão de euros, ou seja corresponde a pouco mais de 1% do orçamento deste município, não sendo esta vital para o funcionamento da câmara, e o que o PS defende é que todos os impostos sejam lançados de forma inteligente. As empresas não podem ser tratadas da mesma forma e de acordo com o nosso ordenamento jurídico, que é o caso da criação de autoemprego com um volume de negócios inferior a € 150.000. A nossa proposta ainda vai mais longe, que é o autoemprego não ser taxado, também é fundamental ter em conta a criação de emprego, por isso a nossa proposta defende que as empresas que registem criação líquida de emprego devem ser recompensadas pelo esforço e pela boa gestão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que se aproveitou esta reunião para introduzir outras questões que pareceram úteis, apesar de termos uma reunião marcada para a próxima quarta-feira. Há matérias que são urgentes, tal como o PDM, entre outras. Apesar do agendamento desta reunião extraordinária ter como fundamento principal a aprovação do plano e orçamento para 2015, bem como o PDM se admitimos essa crítica, a verdade é que também são questões importantes.

Este ano temos uma novidade que é a aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelecem que os municípios têm de aprovar o orçamento até 31 de outubro, para depois o remeter à Assembleia Municipal.

Todos compreendemos que só vamos ter o nosso orçamento estabilizado depois de examinar todas as suas componentes, e a verdade é que o município tem que deliberar sobre estas três taxas, a Derrama, o IRS e o IMI, e não faria sentido fazê-lo depois da aprovação do orçamento. Em relação a isto só temos duas hipóteses, ou fazemos antes ou no próprio momento em que se aprova o orçamento, porque é aqui que podemos alterar, e não nos foi possível fazer previamente a deliberação das taxas porque as coisas estão interligadas.

Não podemos desligar a discussão das taxas, da receita que queremos para o orçamento, porque está interligada com a despesa. Se me disserem que estamos a aprovar um orçamento superior ao do ano passado à custa de um aumento de taxas, a verdade é que temos um orçamento inferior ao do ano passado. Mesmo num orçamento que desce 5 milhões de euros, para atingirmos esta receita de 80 milhões precisamos destas receitas, da Derrama, do IRS e do IMI. É muito justo o que foi colocado aqui pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, mas na minha opinião não é por uma empresa pagar € 10 por ano à câmara por cada €1.000 de lucro que vai admitir mais trabalhadores, porque sabemos que os verdadeiros fatores de custo são a energia, o IRC, e o IVA, entre outras taxas. O valor da Derrama é quase insignificante, mas com esse dinheiro conseguimos fazer investimento e serviço público, se não o tivermos aqui, então qual será a alternativa? Nós encontramos-nos num quadro onde estamos a reduzir muito o nosso orçamento, já reduzimos em 2013 de 96 milhões para 85 milhões (em 2014), e quase para 80 milhões (em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

2015), e aquilo que é a decisão política é a ponderação entre o benefício de isentar as empresas de € 10 por cada € 1.000 anuais e a câmara ter 1 milhão de euros para investimento no serviço público. Neste caso em concreto e face à situação da Câmara Municipal, de facto poderíamos estar na situação de outros municípios que estão em melhor situação financeira, e se a nossa situação financeira fosse outra não tenho dúvidas que poderíamos tomar essa medida, como outros municípios já fizeram, mas sabemos que é um pequeno incentivo e nada de extraordinário que venha a revolucionar o emprego, porque o que vai revolucionar o emprego é a aposta na produção nacional, é um problema de fomento da indústria, da agricultura e das pescas em Portugal. Eu acho que a nossa análise deve ser feita numa base de racionalidade, e solicitava que sopesando estas duas componentes, entre o benefício gerado para as empresas e o benefício geral para a comunidade, porque é um pequeno esforço para as empresas e um grande benefício para a comunidade, porque representa um milhão de euros de investimento para a comunidade em vários domínios e que possibilita a Câmara Municipal fazer imensos projetos e obras em áreas determinantes da vida. Sem esse milhão de euros, teríamos de ver onde é que iríamos cortar, para além dos 5 milhões, 1 milhão de euros, e iríamos perceber que não se iria realizar a Seixaliada, a obra na Escola de Santa Marta, ou a sede da Casa do Educador, entre outras obras, e pensávamos que não era por € 10 a cada empresa com € 1.000 de lucro anuais.

Sobre a autorização do empréstimo a curto prazo, referiu que informou sobre esta questão na reunião não deliberativa, porque há a intenção do município passar com o menor saldo possível para o ano de 2015, e utilizar ao máximo toda a receita e pagar toda a dívida a fornecedores. Como todos sabemos, os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, são meses muito penalizadores em termos de receita, e a solução é aquilo que muitos municípios fazem. Em janeiro contraem um empréstimo para fazer face aos salários de janeiro, fevereiro, março e abril, para que depois em maio seja pago esse empréstimo, porque é nesse mês que a câmara tem um grande caixa de tesouraria, e assim conseguimos a máxima eficiência no ano de 2014 e uma gestão criteriosa da tesouraria recorrendo ao empréstimo a curto prazo. Segundo a nova lei quem tem competência para aprovação dos empréstimos é a Assembleia Municipal e terá de ser enquadrada no plano e orçamento. A informação que tenho da equipa técnica dos serviços da câmara é que se a câmara pretender um empréstimo a curto prazo para o próximo ano tem que acompanhar o plano e orçamento para se levar à Assembleia Municipal para que esta autorize. Só depois de recebermos esse empréstimo é que fazemos uma revisão orçamental, acrescentando-se esse empréstimo à receita.

É a primeira vez que estamos com esta alteração, havendo aqui algum experiencialismo do primeiro ano de aplicação, mas cremos que estamos a fazer bem. No entanto isto são as interpretações que decorrem da lei, por esse motivo todos os municípios estão a aprovar os seus orçamentos, quando normalmente era no fim de novembro ou princípio de dezembro.

Gostava de dizer que estivemos a preparar o orçamento em agosto, em agosto temos 8 meses de execução, mas ainda faltam 4 portanto há alguma incerteza sobre as receitas e as despesas que poderão vir, quando anteriormente o orçamento era praticamente feito em novembro, esta lei até é penalizadora porque nos obriga a uma maior capacidade de planeamento, mas a decisão do Governo foi esta e as leis foram aprovadas na Assembleia da República.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, acerca do valor do orçamento referiu que, é verdade que tem vindo a diminuir, e isso é positivo, estamos nesta situação difícil porque durante anos empolámos o nosso orçamento, mas não foi por falta de aviso do PS. Aquele tipo de orçamento iria criar dívida até que chegamos ao PCO. Tínhamos que o fazer pois decorre da lei e das previsões à receita real, também é verdade que o ano passado fizeram um esforço. Acho que esta lei, é uma lei positiva, embora crie algumas dificuldades nesta fase experimental, mas do meu ponto de vista vai se revelar acertada e adequada.

Em relação à Derrama, temos que por a questão em relação à atratividade e à competitividade, os empresários se tiverem que escolher preferem escolher um sítio onde não se pague a Derrama. Podemos comparar o nosso município com Oeiras onde a isenção existe, e posso dizer que conheço algumas empresas que saíram do Seixal para se instalarem em Oeiras, uma delas é a Pfizer e a Universidade Aberta. Quando falo na Derrama não é em valores absolutos, mas é em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

relação à competitividade do território, e por fim dizer que este valor da nossa proposta é residual, porque uma empresa que tem um volume de negócios até € 150.000 pode ter um valor muito inferior a este e gerando um valor ínfimo de lucro e também este ano as empresas que criaram postos de trabalho foram muito poucas, e no que era fundamental como a Siderurgia que tem uma Derrama muito forte mantemos a mesma taxa, mas a questão que o Senhor Presidente coloca é justa, onde é que iríamos mexer se não cobrássemos a Derrama? Dava a sugestão de passar a publicação do Boletim Municipal de quinzenal para mensal. Já chegava para esta modificação e achamos que era racional e compatível com este tipo de alteração.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, referiu que, não encontra justificação para não termos aprovado as taxas do IMI, Derrama e IRS há duas reuniões atrás, visto que isto é o decalque do que vem do ano passado e no IMI é aquilo que está previsto no PCO há quase 2 anos, não houve a necessidade de um estudo tão exaustivo que impedisse a aprovação destas taxas, para termos feito como outros municípios, que já as aprovaram.

Em relação à abordagem do Senhor Vereador Samuel Cruz, sobre as empresas que saíram do nosso município para Oeiras, não entro nesse jogo de baixar as taxas para as empresas, se não qualquer dia estamos a pagar para as empresas cá estarem, porque quem trabalha não vê os seus impostos baixarem, mas quem tem lucro teria direito, e nestes últimos anos instalou-se em Portugal uma política de que o fundamento das empresas é dar lucro, mas a sua função não é essa é uma função social, e quando se pensa que a situação das empresas só é tratada quando se baixa ou se isenta de taxas para obterem maior lucro, entramos nesta paranoia em que está o país, em que baixamos o IRC para as empresas e aumentamos o IRS para os trabalhadores, quando há dados estatísticos que os mais ricos têm enriquecido mais com a crise, e os trabalhadores estão mais pobres. Baixámos o IRC às empresas, mesmo aquelas que agarram no lucro e vão logo colocá-lo em *off-shores*, e aumentaram o IRS. Isso foi o que levou os países há 100 anos atrás a cobrarem poucos impostos porque não tinham Estado social para o povo, só tratavam da segurança e das forças armadas, esta foi a política que foi desenvolvida há 20 anos por duas personagens nesta onda neoliberal. Quando se fala de questões fiscais, não consigo ver uma política fiscal sem ser transversal, e muitos dizem que é incorreto fazer uma reforma fiscal focando apenas um dos pontos, e aqui foi o que foi feito, só se focou a reforma fiscal nas empresas, tudo o resto está na mesma.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, sobre a Derrama, disse que a questão mais relevante para as micro e pequenas empresas não é a Derrama, mas sim o impacto que a política de austeridade imposta pela Troika e pelos anteriores governos nas vidas dos trabalhadores e nas das suas famílias, diminuindo-lhes o poder de compra.

A Derrama é um imposto sobre o lucro tributável, estamos a discutir a aplicação desta taxa para as empresas que têm lucro, e estamos a falar de um país com cerca de 300.000 empresas sem lucro tributável que automaticamente não pagam Derrama, e estamos num quadro de manutenção desta proposta a discutir que para as empresas com um volume pequeno de negócios até € 150.000, possam ter uma redução de 50% em relação aquilo que é o valor de referência dos valores acima dos € 150.000, portanto estamos na prática a discriminar positivamente as pequenas e médias empresas.

Considerando o contributo do Senhor Vereador Luis Cordeiro, também é importante quando fazemos uma proposta que mexe no cenário da previsão da receita no quadro do orçamento, também é importante que se veja onde é que vamos reduzir a despesa, é necessário fazer o exercício da balança, mas isso não impede que se faça de uma forma desfasada.

Gostaria de realçar que já têm uma isenção da Derrama, porque estamos a falar no conjunto, em relação ao ano passado cerca de 80% das pequenas e médias empresas eram tributadas, tendo um efeito de discriminação positiva de cerca de 1/3 do lançamento da Derrama.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, declarou que se há incentivo e redução para as micro e pequenas empresas, temos o exemplo do que a câmara tem feito em relação à publicidade da redução em 50% das taxas ao longo dos anos, e que tem sido muito mais significativo do que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

aquilo que as empresas pagam de Derrama, e quer dizer que para estes sectores a Derrama não é nenhuma dor de cabeça, e eu sei disso porque venho dessa área.

A Derrama tem um peso mínimo ao contrário do IRC, e quando se faz o fecho de contas tem de se estar atento ao que representam as contribuições do IRC, não conheço nenhuma empresa em que a Derrama apareça nas despesas, e participei em várias onde a Derrama aparece na despesa. Eu acho que esta discussão está longe da realidade, pois a Derrama é um contributo para resolver problemas, se estivéssemos a falar dos fatores de produção, dos apoios à eletricidade, esse tipo de apoios sim, agora a Derrama? Isto é um não caso, mas a oposição tem de mostrar alguma oposição, pois é politicamente correto.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, não resiste a dizer que a Câmara Municipal de Almada ouve os apelos da oposição. Mas em relação à intervenção do Senhor Vereador Luis Cordeiro, penso que não ficou bem clara a nossa proposta, que é ter em conta o papel social das empresas, criando uma taxa intermedia para as empresas com criação líquida de emprego, mas não compartilhamos esse complexo em relação ao lucro e ao que deve ser o apoio das câmaras municipais às empresas, se aparecesse uma "Autoeuropa" para se instalar no conselho eu não teria dúvidas para isentar o pagamento da Derrama entre outras coisas exclusivamente para essa empresa, mas que fique claro que tomara eu ter mais "Autoeuropa" em Portugal e no conselho do Seixal.

2. Deliberação n.º 258/2014 – CMS - DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS, NOS TERMOS DO ART. 26.º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26.º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro.

Considerarmos imprescindível manter a sustentabilidade das receitas municipais, acompanhadas por uma racionalização da despesa, de forma a garantir a prestação de um serviço público de elevada qualidade, seja nas áreas da Higiene Urbana, dos Espaços Verdes, da Qualificação do Espaço Público ou da Rede Viária, assegurando uma política tarifária das mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais, bem como garantir o apoio imprescindível à Educação, Desporto e Juventude, o cada vez mais fundamental apoio social e potenciar os elevados níveis de cooperação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros ou Movimento Associativo.

Pugnamos pela justiça fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho e precisamente no sentido inverso das decisões do Governo, que, na proposta de Orçamento de Estado para 2015, agrava a carga fiscal sobre o País, mas que alivia o IRC, satisfazendo, naturalmente, os grandes interesses económicos. Também não faz sentido que o desagravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município.

Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, na medida em que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Da opção de prescindir desta verba, os eventuais benefícios, limitados e pouco expressivos, apenas seriam sentidos pelos contribuintes cuja liquidação do IRS implicasse pagamento do imposto. Logo, tratar-se-ia de uma medida de abrangência limitada, não transversal. Entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o investimento público, para melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

De salientar ainda o peso crescente do valor desta participação no orçamento da Autarquia, representando já 7,5% da receita total e 47% do total das transferências, decorrente do caminho de cortes sucessivos nas receitas municipais, que tem levado à degradação da situação financeira dos municípios, com a redução das receitas provenientes do Orçamento do Estado e com o decréscimo da cobrança de impostos locais.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS se fixe no valor de 5%.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que em relação a esta proposta, existem duas alterações sobre a participação do IRS. Primeiro os municípios têm de deliberar na Câmara e na Assembleia Municipal a fixação da taxa do IRS, sendo esta taxa desde há muitos anos uma receita dos municípios. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterou de forma significativa as transferências do Estado para as autarquias, porque reduziu o fundo de equilíbrio financeiro (FEF) cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples em termos de receita dos impostos sobre rendimentos e bens singulares IRS, IRC e IVA. Ou seja há o FEF que é 19,5% da receita do IRS, IRC e IVA, depois há o Fundo Social Municipal, e depois é que há a participação variável do IRS, que são os tais até 5%. Antes da alteração à Lei o FEF era 25% sobre a média aritmética do IRS, IRC e IVA, baixando a receita para a Câmara Municipal. As pessoas pagam muito mais de IRS hoje, e a parte da componente variável aumentou, indo a Câmara Municipal ter um pequeno acréscimo de receita por via destes dois movimentos, mas como existe a cláusula travão dos 5% impede-nos de crescer muito mais, e o cálculo deste ano para 2015, demonstra que andamos há anos a ser penalizados por não se terem feito estas transferências legais.

Em síntese, as alterações é termos que deliberar assumindo o IRS uma particular importância para as nossas receitas, ou seja, passa de 6,5 milhões de euros para 7,8 milhões de euros. Os municípios têm sido muito penalizados nas transferências do orçamento de Estado, e há a ideia que as Câmaras Municipais recebem mais dinheiro do que recebiam por via do IRS, parecendo que a justiça do IRS em termos nacionais se fará se o município reduzir uma pequena percentagem. Mas na verdade a solidariedade nacional de fixação deste imposto, e a sua maior ou menor desadequação à vida das populações tem que ser feita no quadro nacional e não no quadro dos municípios com uma expressão quase insignificante, e criando uma ilusão nas pessoas que é nas autarquias que está a folga para essa carga fiscal, mas a questão está no Estado tomar uma pequena medida em termos orçamentais. Porque é que querem acabar com as deduções entre outras coisas? Porque isso sim tem influência na vida das pessoas, não é 1% de acordo com o seu IRS global. Gostava que ponderássemos sobre aquilo que é uma receita de 7,8 milhões de euros para o município, e o que poderíamos fazer com este dinheiro para o bem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

comum, e abdicar entre o limite dos 5% e a isenção, e é por este motivo que se deve fazer uma análise macro. Sendo assim, esta é a nossa decisão que trazemos aqui para propor à Assembleia Municipal.

Apesar do ponto 4 que foi distribuído, proposto pelo PS, não constar o IRS, o PS fez-nos chegar uma proposta, que não foi distribuída porque não chegou a tempo, onde propõe que a variação variável do IRS seja fixada em 4%.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, neste ponto tem algo diferente a dizer dos seus colegas da oposição, visto que é do partido que está no Governo, e que é referenciado muitas vezes nesta câmara, não pelas melhores razões. Quando a CDU tem uma oportunidade de fazer diferente daquilo que está a causar o Governo, faz exatamente a mesma coisa, coloca a carga máxima sobre os munícipes quando pode fazer toda a diferença, dizer mais do que isto será pura demagogia, porque este ponto está interligado com todos os outros e quando se decide as GOP, decide-se um todo onde se encontra a receita, e de certa forma concorda com o Senhor Presidente da Câmara porque se tirarmos o dinheiro da Derrama, ou se tirarmos 0,5% ou 1% desta verba, temos de ir buscar este dinheiro a outro lado em termos de receita, e essa situação não é fácil numa Câmara Municipal, teríamos que ir ao lado da despesa solucionar esta situação, não podendo deixar de concordar que sem este dinheiro haveria mais dificuldade na apresentação do serviço público.

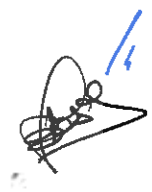
Este é um instrumento excelente para a CDU poder mostrar que é diferente, apesar da Lei das Finanças Locais determinar uma descida percentual do FEF, o que conta é o valor transferido, e aqui analisando verificamos que a transferência realizada pelo FEF é superior, e isso é que conta para as finanças locais, e por esse mesmo motivo poderia dar um pequeno sinal, até compreenderia que fosse um pequeno sinal, não teria de ser de 1% como está previsto pelo PS, como anunciado pelo Senhor Presidente, e afirmo novamente que a CDU perdeu aqui uma grande oportunidade.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, declarou que os três pontos poderiam ter sido tratados num mesmo ponto, o argumento da câmara é o mesmo para todos os pontos, porque qualquer euro que não seja arrecadado pela câmara neste momento influencia a gestão desta, as necessidades atuais de liquidez são superiores às que vamos conseguir arrecadar no ano económico.

Estes três pontos estão interligados com o orçamento, e quando as necessidades são superiores ao que se vai arrecadar, a câmara tem necessidade de arrecadar o máximo possível de receita, por isso compreendo que tenha que apresentar as taxas máximas possíveis, a nossa defesa tem mais um carácter político, ou seja o executivo e o Senhor Vereador do PSD não difere muito do que foi a política do Governo, ou seja o aumento de impostos. Mas para marcar a diferença através da ideologia comunista poderia inverter a situação e aliviar a carga sobre os contribuintes, visto que a câmara tem essa faculdade de poder inverter a situação, porque em relação aos números sabemos que cada euro é importante para a gestão desta casa, portanto no orçamento possível que aí vem verificamos que praticamente não há despesa de investimento.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, declarou que a sua posição sobre o IRS é feita ao nível do Governo, vai votar a favor desta posição, porque o valor da receita que a câmara deixar de aferir de 5% para 4% é muitíssimo superior em relação à proposta anterior que votou contra. Esta redução, com reembolso não é para todos os munícipes, porque só uma minoria é que iria usufruir desta situação e é por isso que tem uma posição diferente, porque entende que em termos de solidariedade para com os mais carenciados, a cobrança que a Câmara Municipal vai efetuar destas taxas vai ser aplicada sobre todos os munícipes do concelho enquanto a redução só seria para uma parte desses munícipes e é esse motivo que o leva a não concordar com a redução, defendendo que em qualquer sociedade a solidariedade dos que têm mais deve beneficiar os que menos têm.

Falamos muitas vezes em demagogia, mas não se esquece de um enorme *outdoor* das eleições de 2009 do Vereador Paulo Cunha a dizer "comigo reduzo o IRS de 5 para 4%", já há cinco anos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

que o Senhor Vereador tinha essa posição, no entanto o Governo que o Senhor apoia aumentou como nenhum outro o IRS neste país. Não percebe em que posição é que o Senhor Vereador Paulo Cunha se encontra, pois na Câmara quer que baixe o IRS e a nível do Governo quer que aumente o IRS, nunca viu o Vereador Paulo Cunha ir para a rua e dizer que quer que baixem ou cortem a sobretaxa do IRS. É contra o aumento dos impostos e redução dos apoios sociais, não se importaria de pagar imposto se tivéssemos um Serviço Nacional de Saúde, escolas públicas, e uma segurança social em condições.

Neste caso concreto, reafirmando o que disse, a redução da taxa do IRS só iria beneficiar uma minoria dos munícipes do concelho, enquanto a sua receita irá beneficiar todos, e é dentro deste princípio que apoia esta proposta.

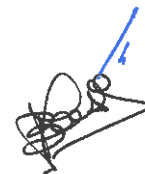
Em relação ao que o Senhor Vereador Eduardo Rodrigues disse, é por isto que não gostaria de ver no ponto 4 estes três pontos em comum numa só proposta, porque não tem a mesma opinião sobre os três, e ao virem todos no mesmo bolo iria ter que votar de uma forma que não votaria se viessem em separado, obrigando-o assim a fazer uma média.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, lembrou que a nossa Constituição consagra o princípio de participação dos municípios na receita do Estado, que não se presume igualitária, mas que se presume justa no quadro da repartição das tarefas dos diferentes escalões da função pública. Neste caso da administração local, tendo em conta as tarefas atribuídas do ponto de vista do Serviço Público e das suas funções sociais. Pela lógica a participação de receitas do Estado podia ser maior, tendo em conta que é cada vez maior a quantidade de tarefas que estes assumem, quer nas funções sociais do Estado, quer nos serviços públicos prestados à população. Infelizmente é cada vez menor o papel da administração central, tendo como exemplo disso a escola pública, o SNS, a Segurança Social, os transportes e outras áreas que têm sido alvo da nossa análise. Isto significa que com os aumentos da carga fiscal sobre os contribuintes e com o aumento das tarefas, serviço público e diminuição das tarefas públicas desempenhadas pela administração central, a participação dos municípios nas receitas do Estado deveriam aumentar e não diminuir, pois a administração central através do Governo PSD usa uma artimanha legal para deitar o odioso papel para cima dos municípios, independentemente da cor política, e coloca os municípios a decidirem se querem receber receitas a que têm direito de acordo com a lei magna da nossa república. Reparem bem a forma como se dá a volta aos princípios quando se quer fazer bonecos de plasticina com as palavras e com a legislação. E a questão central é se recusássemos receber as receitas que nos permitiriam exercer o serviço público e as funções sociais que garantimos à população, é recusar fazer aquilo para que fomos eleitos. Foi dito aqui que a CDU perdeu uma grande oportunidade de fazer diferente, mas por vezes perdemos a oportunidade de algumas coisas, mas acho que estamos a ganhar ao tentar fazer o que é melhor para a população, e quando não podemos dizer coisas muito diferentes do que se espera, o silêncio também é de ouro.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, para responder à acusação de oportunismo ou de demagogia política, podemos dizer que aquilo que o PS faz é igual ao que se faz nos concelhos aqui ao lado. Se formos à Câmara Municipal do Montijo, que é a única câmara da Península de Setúbal que é do PS, cobramos 4% e que é igual à proposta que trazemos aqui hoje, mas até poderemos trazer a taxa que é cobrada em Lisboa que é apenas de 2,5%. Há de facto aqui uma linha de coerência entre aquilo que o PS faz no poder das autarquias locais, e o que propõe aqui à Câmara.

Esta proposta que aqui trazemos representa 1,5 milhões de euros e isso em termos de famílias representa € 30 por família, infelizmente no concelho do Seixal nem todos recebem, isto é uma média, e não tenho dúvidas de que muitas famílias pagam IRS, mas o Senhor Vereador Luis Cordeiro diz que há muitas famílias que não pagam, então isso quer dizer que 25 mil famílias dão 9 milhões de 5%, isso é impossível.

Aquilo que estamos aqui a propor, é aquilo que fazemos onde temos poder, e é menos do que aquilo que se faz, propomos devolver em média a cada família, € 30 de IRS, vamos ver onde é possível tirar, se as contas estão mal feitas, diga-se. Nós estamos a pagar a má gestão dos últimos anos da Câmara Municipal do Seixal. Se não houvesse tantos encargos e passivos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

financeiros poderíamos gerir de outra maneira, temos 8 milhões e trezentos mil euros de encargos com juros à banca para 2015, pagamos de rendas 5 milhões, um ato que o PS nunca sancionou estando sempre contra, sendo uma parte para pagar a renda dos serviços operacionais, um edifício que está degradado de tal forma que começa a não ter condições de habitabilidade, inclusive acho que devíamos rescindir o contrato. É um contrato mal feito e que neste momento nos está a estrangular. Mas também podemos ir buscar aos 6 milhões da iluminação pública, porque hoje em dia já existem mecanismos que nos permitem reduzir a fatura energética em cerca de 60%, portanto temos margem para ir buscar várias vezes aquilo que estamos a propor. Também as avenças do Gabinete da Presidência crescem tendo um valor de 590 mil euros, este valor dava para pagar 1/3 daquilo que propomos. No atual contexto pagar 590 mil euros de avenças somente para o Gabinete da Presidência não pactua com a atual situação financeira, mas vejo aqui algum caminho, há dez anos que o PS diz isto, que deve haver um *software* livre para substituir o atual, pois tem-se um encargo muito grande com as licenças, o mesmo com o *outsourcing* de vigilância. Temos que gerir de acordo com o nosso contexto, e não se pode ter o melhor dos dois mundos. Neste momento para o PS o Seixal não precisa de um Museu de Medalha Contemporânea, para o qual estão orçamentados 200 mil euros, as famílias de certeza que antes prefeririam que uma parte do seu IRS fosse devolvida. Assumimos isso quando quiserem, é uma decisão política, para que não restem dúvidas. A proposta do PS não é demagógica porque o PS implementa isto onde tem poder e existe onde cortar, é preciso é ter vontade.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que o Senhor Vereador Luis Cordeiro tem andado distraído, a crítica principal que tem feito ao Governo e ao seu PSD, tem sido sobretudo à política fiscal e social, isto não é estar do outro lado do muro, quando há quatro anos apresentou uma proposta eleitoral e que este ano mantém, apresentou também outras propostas que devido à situação económica do país, tiveram de ficar na gaveta ou mesmo que ser retiradas. Não disse que achava correto tirar 1% a outro qualquer valor até porque tem a ver com uma política global.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que não podemos admitir para uma discussão séria dizer que há um aumento de taxas, na aprovação da participação percentual do IRS pela Câmara Municipal, pois não é um aumento, o Governo é que aumentou as taxas do IRS, reduziu as deduções e aumentou as sobretaxas, temos de ser sérios e dizer que é uma manutenção do ano 2014 e anos anteriores.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, só olha com o olho direito porque deveria olhar para as Câmaras de Vendas Novas, Borba ou Campo Maior que aplicam a taxa máxima, tal como fazem 72% das câmaras a nível nacional, e a maioria é do PS. Não embarcam nessa demagogia barata da Câmara Municipal do Montijo e Lisboa, pensando que podem fazer justiça e equilíbrio social com base nos impostos municipais, e na verdade aquilo de que vão abdicar não vai permitir que seja retribuído na população que mais precisa. Quem vai receber não são os mais pobres, são as classes mais elevadas e no entanto vamos abdicar de 1 milhão e meio de euros. Para o Senhor Vereador uma das hipóteses era que devíamos cortar o financiamento para o Museu de Medalha Contemporânea, se calhar para si a cultura não é importante, mas a escola Básica de Santa Marta é importante e custa 1 milhão e 800 mil euros, vamos abdicar desse investimento? Ou vamos abdicar de outros?

A população deste concelho tem escolhido a CDU por causa da responsabilidade e confiança que deposita em nós, porque sabe que a CDU não embarca nestes jogos. Senhor Vereador Paulo Cunha, o seu Governo e o Governo anterior de Sócrates são extremamente focados na mentira e enganaram as populações ao longo de anos, e irão continuar a enganar se as populações não se revoltarem, se não optarem por uma política de esquerda.

Agora quando formos debater a proposta do IMI não irá falar do Montijo, pois esta tem uma taxa de IMI superior ao que a Câmara Municipal do Seixal apresenta para 2015, não vai escolher essa porque tem muitas para escolher, porque o PS é um partido *tuti-fruti* que vai desde a extrema-direita à esquerda caviar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Tenho que dizer que tenho apreciado o registo positivo da sua evolução ao longo dos anos na Câmara Municipal, mas está a voltar um pouco ao passado em relação à demagogia. Ao dizer que temos 600 mil euros de avenças no Gabinete do Presidente parece que estão todos ao serviço do Presidente, e que são os chamados “boys” que o PS utiliza na Câmara Municipal de Lisboa. Temos avençados, que são técnicos qualificados e que são uma grande mais-valia para o funcionamento da câmara. Estão integrados no Gabinete da Presidência, mas não estão ao serviço do Presidente, como é o caso da AAOA e do Gabinete Jurídico.

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador, no que se refere às rendas dos edifícios estão a ser renegociadas, o *software* livre está a começar a ser implementado, em relação à vigilância do edifício reduzimos em 50% o valor de 2013 para 2014, e neste orçamento propomos reduzir muito mais. Em relação à iluminação pública, neste momento estão a ser mudadas cerca de 6900 luminárias para reduzir a fatura energética, e sabemos que não podemos reduzir 60% da energia elétrica, podemos reduzir 30 a 40% com as tecnologias mais avançadas e mesmo assim já é bastante complexo para que a EDP autorize a entrada de novos equipamentos nos seus postos de transformação. Por último devido ao PCO o município tem um enquadramento superior ao que tinha em 2013 em relação aos juros, mas isso decorre do nosso esforço de consolidação, e que temos estado a cumprir. Aliás, vamos apresentar à câmara e à Assembleia Municipal o relatório do 1º semestre, e é por esse motivo que achamos que não faz sentido estarmos a abdicar de uma parte da receita. A única coisa que colocou e pode ser uma opção é o Centro de Medalha Contemporânea, mas essa é uma decisão política que iremos discutir no quadro do orçamento, mas esta será a melhor decisão para os munícipes do Concelho do Seixal, na nossa opinião. Reiterou que as pessoas pagam o IRS que é estipulado pelo Governo, e uma parte dessa verba vem para o município, e o município pode abdicar de uma parte dessa receita para devolver. Mas do ponto de vista político continuamos a achar que isso não é correto devido à justa distribuição dos impostos e achamos que essas verbas são necessárias para continuar a investir nos serviços públicos do Município do Seixal.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que, como colocou a questão nos termos dos “boys” do PS, é algo que não deveria ter feito, nem deveria fazer e, assim sendo, tenho que referir, que a Dr.ª Felismina Silva foi contratada pelo Vereador Jorge Silva, e como se pode ver pelo apelido o Senhor Vereador é tio, sendo assim, segundo o Senhor Presidente da Câmara, isto é aquilo que corresponde a um “boy”, ou seja um familiar que é contratado diretamente para trabalhar com outro familiar. Este é um exemplo do que disse. Continuando, declarou que os serviços jurídicos da câmara são uma vergonha, não se compreende que exista um avençado que ganhe € 6.000 por mês, contratado por uma empresa de caça cabeças, sem processo que se conheça, situação que a Inspeção Geral de Finanças já alertou o município, e estou a referir-me ao Dr. Filipe Baltazar, pelo menos era esse o valor e acho que é indecoroso na minha profissão encontrar sistematicamente advogados da Câmara Municipal do Seixal, que supostamente estariam aqui a tempo inteiro ou pelo menos que recebam como um técnico da mesma categoria a tempo inteiro. Basta consultar as escalas do Tribunal do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor Vereador voltou ao seu estilo. Esclareceu que a Câmara Municipal do Seixal tem 36 prestadores de serviços e vamos comparar com Lisboa ou outro município do PS.

Em relação à avença do Dr. Filipe Baltazar, posso informar que reduziu de forma significativa, para menos de metade do que o Senhor Vereador referiu. Ao longo dos últimos anos temos vindo a fazer uma correção ao nível do número de avenças e do valor das mesmas, sendo essa situação referida no PCO, entre 2009 e 2012. Não devia ter personificado, mas a ideia que o Senhor Vereador deu foi a de que o Presidente tem 600 mil euros em avenças anuais para o seu gabinete, quando na verdade correspondem a técnicos ao serviço da Câmara Municipal que têm demonstrado uma mais-valia em vários processos. Se o município não precisar destes técnicos prescindirá dos seus serviços, ainda há pouco tempo fizemos isso com um prestador na área jurídica, e isso é um sinal do esforço que estamos a fazer.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

3. Deliberação n.º 259/2014 – CMS – FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA A) DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A organização democrática do Estado Português compreende a existência de autarquias locais. O princípio da autonomia do Poder Local está consagrado no art.º 6.º da Constituição da República Portuguesa, definindo-as como *"pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas"* (art.º 236.º). A atuação das autarquias locais rege-se, segundo o quadro de transferência de atribuições e competências, por um conjunto de princípios garantes de um considerável grau de autonomia na prossecução dos seus objetivos e na gestão dos seus recursos. A Carta Europeia de Autonomia Local define o princípio de autonomia como a *"capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, e sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos"*.

Contudo, no âmbito da implementação da designada Reforma da Administração Local, a partir de 2012 foram introduzidas diversas reformas legais que alteraram significativamente o enquadramento financeiro, de controlo e de prestação de contas dos municípios portugueses, e que limitaram a capacidade de atuação e ação do Poder Local Democrático. A pretexto do ajustamento das receitas autárquicas à realidade atual, da prevenção de situações de instabilidade financeira e das premissas do Programa de Assistência Económica e Financeira, foram sendo produzidas alterações que resultaram numa penalização, desvalorização e desrespeito pelo Poder Local Democrático.

Apesar da crescente transferência de competências e atribuições, as receitas das autarquias locais têm sido diminuídas drasticamente nos últimos anos. Em 2014, as autarquias locais receberam do Orçamento do Estado (OE) um valor idêntico ao que fora transferido no ano de 2004. O valor inscrito na proposta de OE 2015 para as transferências para os municípios fica novamente aquém do que resultaria de uma aplicação correta do cálculo do valor nas participações dos municípios nos impostos, sendo que, estimativas da ANMP apontam para um valor de 325 milhões de euros a menos.

O caminho de cortes sucessivos nas receitas municipais tem levado à degradação da situação financeira dos municípios, com a redução das receitas provenientes do Orçamento do Estado e com o decréscimo da cobrança de impostos locais. Desde 2011 que as verbas inscritas nos Orçamentos do Estado para transferência para o Concelho do Seixal têm sido reduzidas sistematicamente, não sendo cumprida a Lei das Finanças Locais, o que tem penalizado fortemente a população, ao mesmo tempo que os cidadãos, os trabalhadores, as empresas e o Poder Local, com os seus descontos e contribuições, aumentam de forma crescente e significativa as receitas do Estado Central. Esta situação, desde 2010, significou uma quebra acumulada de cerca de 9,8M€ que o Município não recebeu, provenientes de transferências do Orçamento do Estado. Mas, se a Lei das Finanças Locais tivesse sido cumprida desde 2010, o Município deveria ter recebido mais 22,7M€ até 2015, facto que penalizou gravemente a situação económico-financeira da Câmara Municipal do Seixal.

Associada à redução da receita, surge a acentuada diminuição das verbas advenientes de impostos que são receitas municipais, em particular o IMT e Derrama, consequência clara da mais prolongada e profunda recessão económica desde a 2ª Guerra Mundial, com mais de um milhão e quatrocentos mil desempregados, centenas de milhares de portugueses emigrados nos últimos 3 anos, uma queda acentuada do investimento na ordem dos 35 %, que arrastou quase 100 mil empresas para a falência e uma queda dos salários reais superior a 23%. Acerca do IMT, de realçar que vai ser eliminada como receita municipal, a partir de 2016, o produto da sua cobrança.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

De realçar ainda que é destinado às freguesias o produto da totalidade da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios rústicos, bem como 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

Foi publicada, em agosto passado, a lei que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cuja implicação direta consiste na necessidade da Câmara Municipal do Seixal reduzir os seus níveis de investimento nos próximos sete anos para poder pagar os 3,6 milhões de euros que estará obrigada, implicando uma despesa anual de 515 mil euros.

Na Câmara Municipal do Seixal, e apesar deste contexto de quebra de receita, conseguiu-se, desde 2010, uma redução contínua das despesas correntes, através de diversas medidas, como o aumento dos serviços prestados por administração direta, com recursos próprios da Autarquia, permitindo prosseguir o nosso projeto diferenciador, de defesa da importância e autonomia do Poder Local Democrático de Abril, que materializamos todos os dias através de um serviço público de qualidade, com baixos custos para a população.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 14º, as diversas fontes de receita dos municípios. As receitas fiscais, englobando os impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, constituíram, em 2013, a parcela mais representativa da receita total, cerca de 63,7%. Entre as receitas fiscais, destaca-se o IMI, que representou cerca de 65,4% do total de receitas fiscais e 26,9% da receita global. É, sem dúvida, um peso excessivo, forçado pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais que se traduziu em reduções sucessivas nas transferências para as autarquias, mas necessário para fazer garantir a sustentabilidade das receitas municipais, acompanhada por uma racionalização da despesa, de forma a garantir a prestação de um serviço público de elevada qualidade, seja nas áreas da Higiene Urbana, dos Espaços Verdes, da Qualificação do Espaço Público ou da Rede Viária, bem como garantir o apoio imprescindível à Educação, Desporto e Juventude, o cada vez mais fundamental apoio social e potenciar os elevados níveis de cooperação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros ou Movimento Associativo. Indispensável também manter um nível de investimentos que assegurem a prestação do serviço público à população, permitindo um contínuo desenvolvimento do Concelho. E fundamental para assegurarmos uma política tarifária das mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais.

Mesmo na complexa e difícil situação que o país e o Poder Local atravessam, a Câmara Municipal tem mantido os valores das taxas de IMI aplicáveis aos prédios urbanos no município do Seixal abaixo da média das taxas no distrito de Setúbal.

Face ao exposto e devido ao contínuo ataque à autonomia do Poder Local Democrático, do qual o já referido FAM se constitui como exemplo mais atual, leva-nos à imprescindibilidade de uma atualização da taxa do IMI no Município do Seixal, para os Prédios Urbanos não avaliados, em cerca de 1,4%, e para os Prédios Urbanos reavaliados nos termos do CIMI, em cerca de 2,5%. No entanto esta decisão implica o não recebimento de cerca de 5,6M€ de receitas se a opção constituísse a aplicação da taxa máxima, tal como o recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) obrigava e que o Município recusou.

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2014 (a cobrar em 2015), sejam de:
 - Prédios Rústicos: ----- 0,800%;
 - Prédios Urbanos: ----- 0,715%;
 - Prédios Urbanos (avaliados nos termos do CIMI):----- 0,415%.



4
[Handwritten signature]

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

- b) Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo das taxas definidas na alínea a), nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas;
- c) Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% aos prédios degradados, sendo que deverão os respetivos proprietários ser notificados nos termos da lei ou por edital nos casos de serem desconhecidos;
- d) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez referência em relação à necessidade de seguir o PCO, ou seja de 2013 para 2014 fizemos uma atualização de 2,5% em termos nominais, e agora neste quadro fizemos uma grande redução, mas não foi possível introduzir o FAM. Os tais 520 mil euros, pois durante os próximos 7 anos teremos que pagar 3,7 milhões de euros para este FAM. Esta é a principal razão, e que está conjugada, não só com a quebra de receitas devido à austeridade, seja por parte das populações, seja por parte das empresas, e das transferências do orçamento de Estado que não cumpriram a Lei das Finanças Locais. Estas transferências locais para o Município fizeram com que o município perdesse entre 2010 e 2015 a quantia de 22,7 milhões de euros. Se o PS em 2010 não tivesse lançado o PEC2, retirando na altura cerca de 600 mil euros ao município, e congelado as transferências em 2011 do orçamento de Estado para as câmaras municipais, e se o PSD não continuasse a congelar como o PS, o município tinha recebido mais 22,7 milhões de euros, e esta é a realidade dos números em termos acumulados. Devido a todas estas situações, não temos outra alternativa que não seja esta proposta. Não a fazemos de bom grado, mas somos obrigados pelas condições quer da Câmara Municipal, quer pela imposição do Governo de implicação e que é uma situação injusta e injustificada que só vai levar austeridade às pessoas, ou seja as pessoas do concelho do Seixal vão estar a pagar para que outras pessoas de outros concelhos tenham austeridade e essa é que é a realidade. Para concretizar esta situação, já dei o exemplo Câmara Municipal de Aveiro, onde o Presidente da Câmara está à espera do FAM para poder fazer face aos seus compromissos. Já está a preparar o aumento brutal do IMI e de todas as taxas, entre outras coisas. Gostaríamos de não estar a aprovar esta proposta, no mínimo gostaríamos de manter a proposta de 2014, mas no entanto as contingências a isso nos obrigam.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, declarou que o FAM já foi demasiadas vezes discutido. Em relação a tudo que o que referiu, em relação ao IRS e à Derrama, é válido com o enquadramento neste ponto, esta penalização vai incidir sobre os municípios do Seixal, a justificação dada pelo Senhor Presidente não me parece aceitável, porque não encontra esta verba na receita, e encontra-a cortando na receita. Não vou discutir esta questão em pormenor, porque vamos discutir as GOP daqui a pouco, mas deixo aqui a posição de que a Câmara Municipal do Seixal poderia optar por outro caminho, que não fosse este aumento para o pagamento do FAM, quando bastava



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

que cortasse na despesa, e existe muita despesa supérflua em que se poderia cortar, evitando que se castigasse os munícipes do Seixal como se está a fazer, e espero alguma contenção durante o ano relativamente à política do Governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que gostava de recordar que o Senhor Vereador propôs que fossemos para o PAEL em que teríamos a taxa máxima de 0,5%, essa era a proposta do PSD e é uma lei imposta por este Governo para quem recorra ao PAEL, e o Senhor Vereador defendeu essa situação por várias vezes em diversas reuniões.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a explicação que dá ao dizer que é o FAM que obriga a este aumento do IMI, a verdade é que se não fosse esta era outra, mas não tínhamos dúvidas que o IMI iria aumentar e é o conjunto na sua totalidade que o obriga a tomar esta decisão.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, declarou que todos sabíamos que o IMI iria aumentar para esta taxa, pois esta câmara comprometeu-se com isso no quadro do PCO, portanto se não o fizer, tem de criar alternativas e não me parece que o FAM fosse a alternativa. Entendemos que a nossa proposta através dos serviços de majorações e minorações equivale ao resultado final com ganhos em dois setores, isto é uma forma inteligente de aplicar um imposto, se é que existe uma, diferenciando aquilo que deve ser diferenciado. É claro que um imóvel que está ocupado por uma jovem família, ou imóveis que estão nas mãos dos bancos como carteira de fundos imobiliários, ou na mão de empresários ou simples aforradores como forma de poupança, tem de ser tratados de forma diferente, e penso que o PCP concorda com o PS. Depois há as majorações que são os prédios devolutos que deveriam pagar mais, porque estão nas mãos de quem tem uma grande capacidade financeira, por outro lado interessa à Câmara que o mercado funcione, porque as vendas, geram IMT, se majorarmos o IMI nos prédios devolutos vai haver mais incremento no mercado com mais vendas, que dará origem à cobrança de mais IMT, água, IMI e em IRS numa última análise. Não só defendemos a majoração, como a minoração, mas neste caso é absolutamente residual, porque estamos a falar das áreas de recuperação urbana e quem recupera as suas casas no Seixal com o objetivo de atrair atividades económicas e pessoas para revitalizar a área junto da Baía. Propomos uma redução de taxas também para quem conserva os seus imóveis, e como disse o valor de IMI cobrado nessas zonas é muito baixo, estas são as notas que queria deixar acerca da proposta do PS para justificar que trata de forma diferente, porque somos um partido responsável, mas que consegue o mesmo resultado final em termos de arrecadação de receita por via direta e indireta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor quer apresentar uma taxa de majoração mas a nossa proposta é superior desse ponto de vista. Na alínea b) refere majoração dos móveis em ARU de 20% sobre a taxa, isso já existe para todos; 30% estejam em ARU ou não; depois diz que os imóveis em recuperação tenham uma minoração, isso já vem na taxa, pois a lei diz que algo em reabilitação no âmbito da ARU terá direito durante cinco anos a uma minoração dos 50% do IMI, ou seja a sua proposta era taxar mais os proprietários que têm imóveis degradados mas na verdade, essa proposta é menos pesada do que a que apresentamos para 2014 e para 2015. Nós já penalizamos os prédios devolutos há mais de um ano e em ruínas a uma majoração do triplo das taxas e os prédios degradados a uma majoração de 30%. É uma situação menos grave, mas continua a ser grave.

Sobre a terceira proposta do PS, já está inscrita na Lei das ARU, e a nossa já a contemplava, embora também haja outros benefícios como a redução do IVA, possível isenção de IMT. Há taxas municipais que são gratuitas ou que têm uma redução de 50%.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, referiu que, no que diz respeito à proposta que estamos a discutir, a posição do BE vem na continuidade dos anos anteriores, e não concordamos com o aumento da taxa de IMI.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

O argumento apresentado pelo Senhor Presidente para incorporar o FAM e justificar o aumento de IMI apresentado para este ano, que é de 1,5 milhões de euros em relação ao ano passado, ora, o valor do FAM é de 500 e tal mil euros, havendo uma diferença de 900 e tal mil euros a mais de receita de IMI retirando o FAM. Porque se mantivéssemos a taxa de IMI nos 0,5 daria cerca de 23,5 milhões, e quase que permitiria acumular sobre a receita de 2014, o valor do FAM, essa é uma justificação clara para dizer que o aumento é só por causa do FAM, porque mesmo sem aumento, já seria uma receita de mais de 1 milhão de euros que permitiria acumular o FAM e o IMI. Contrariamente, ao IRS, que abrange um conjunto muito maior das famílias do que a distribuição do acréscimo do IRS de 4 para 5%. Mais de 80% das famílias do nosso concelho são proprietárias da sua habitação.

Em relação às alíneas b) e c) eu concordo com elas, mas no entanto a proposta é única e dessa forma não concordo com o aumento de IMI e na sequência do que tinha assumido a minha votação vai ser contra.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que não sabe quais são as estatísticas do Senhor Vereador Luis Cordeiro, mas devem ter em conta a economia paralela, porque dizer que há mais pessoas com casa do que aquelas que pagam IRS, até quando os reformados já pagam IRS, e como é que alguém que é proprietário de casas não paga IRS? Eu só posso imputar isso se houver economia paralela, não declaram os seus rendimentos e são donos de casas com rendimentos não declarados.

Em relação à manutenção da taxa do PS, é importante destacar esta questão, a proposta que nos é apresentada representa um crescimento de IMI de 6,47%, que é o valor que a câmara propõe crescer e arrecadar com o IMI, 23 milhões e 200 mil para 24 milhões e 700 mil, ou seja uma diferença de 1,5 milhões, há objetivamente uma intensão de fazer crescer as receitas da câmara à custa deste imposto, e a proposta do PS é de manter os 0,39 que permitiria manter um valor semelhante aos arrecadados em 2014, não perdendo receita, e assim estaríamos a falar em não aumentar impostos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que o orçamento para 2014, previa 85 milhões de receitas, e já explicou que não se vai conseguir atingir a receita orçamentada em termos globais, mas não sabemos porque a última prestação do IMI só chega em dezembro, e é por isso que se estivéssemos a aprovar o orçamento mais perto do fim do ano, já tínhamos uma perspetiva mais correta sobre a receita. Para o próximo ano se não precisarmos, ou mantemos, ou baixamos a taxa de IMI.

O Senhor Vereador Paulo Cunha disse que se deveria cortar na despesa, e o desafio que lanço é onde é que o Município pode ir buscar os 600 mil euros, porque nós já cortámos cinco milhões de euros nas despesas, nós tivemos que encaixar o FAM na área da presidência, na verdade o nosso orçamento deveria ser de 79,5 milhões, e se assim fosse não precisávamos deste aumento de 2,5% do IMI.

4. Deliberação nº 260/2014 – CMS - REDUÇÃO DE TAXAS DE IMI, DERRAMA E PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2014 (A COBRAR EM 2015).

Proposta:
Presidência.

“Com o aprofundamento da crise económica e social que os portugueses se encontram a atravessar, urge ajustar medidas políticas que contrariem este fenómeno.

O executivo da Câmara Municipal do Seixal não está alheio às dificuldades económicas das famílias e ao tecido económico local, pelo que deverá assumir o compromisso de reduzir a taxa do Imposto Municipal sobre prédios urbanos avaliados nos termos do novo (CIMI) de 0,405%, aplicada em 2014, para 0,39%, a aplicar em 2015.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

O IMI define o regime legal da aplicação do imposto e constitui uma receita para a Câmara, todavia para além das questões de carácter orçamental, o município deverá traduzir a sua preocupação na promoção de mecanismos que também defendam o orçamento das famílias, pelo que não pode dissociar da carga fiscal que afeta o rendimento familiar e à elevada taxa de desemprego que existe, não só no concelho do Seixal como no resto do país.

A proposta prevê taxas diferenciadas; uma majoração para os proprietários que detenham imóveis em estado de ruína ou degradação acentuada, e minoração para aqueles que preservam o património, mediante a manutenção ou reabilitação das suas propriedades.

Considerando o esforço que atualmente é pedido às famílias e sobretudo às empresas com sede no Seixal, importa apoiar quem escolhe e aposta no concelho para exercer a sua atividade. Neste sentido, propõe-se isenção do pagamento de derrama a empresas com volume de negócios até 150.000€; e aplicada uma taxa de 1% ao volume de negócios acima daquele montante, mas com criação líquida de emprego no último ano; sendo aplicada a taxa de 1,5% para as empresas que não satisfaçam nenhum dos critérios anteriores.

A implementação deste pacote fiscal, vai exigir "um esforço" de gestão, uma quebra na receita, contudo vai permitir aliviar a carga fiscal aos contribuintes e incrementar o desenvolvimento empresarial no concelho.

Face ao acima exposto, propõe-se o seguinte:

1. Nos termos do n.º 1 e 5 do art.º 112 do CIMI propõe-se que a taxa a aplicar no ano de 2014 aos prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI seja de 0,39%.
 - a) Que aos prédios devolutos seja aplicada uma majoração de 20% sobre a taxa. Entendendo-se como devoluto o imóvel que não apresente consumos de água há mais de 6 meses.
 - b) Que aos imóveis situados em ARUs e em mau estado de conservação seja aplicado uma majoração de 20% sobre a taxa.
 - c) Que os imóveis objeto de obras de recuperação em ARUs seja aplicada uma minoração de 50% sobre a taxa.
2. Nos termos do art.º 18 da Lei n.º 73/2013 seja lançada uma derrama para o ano de 2014 com as seguintes taxas:
 - a) Isenção para empresas com volume de negócios até 150.000€
 - b) Taxa reduzida de 1% para empresas que registaram criação líquida de emprego no último ano.
 - c) Taxa de 1,5% para as restantes empresas
3. Nos termos do art.º 26 da Lei 73/2013 que a participação variável no IRS se fixe no valor de 4%.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e três votos a favor dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e duas abstenções dos Senhores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que é uma proposta apresentada pelo PS, sobre a Derrama, IMT e que acrescenta agora o IRS.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que a proposta já foi sendo apresentada ao longo da discussão dos outros pontos. Vai dispensar de ler o introito passando às propostas concretas: "nos termos do n.º 1 e 5 do art.º 112º do CIMI, propõe –se que a taxa a aplicar no ano de 2015 para os prédios urbanos já avaliados nos termos do CIMI seja de 0,39% e aos prédios devolutos seja aplicada uma majoração de 20% sobre a taxa, e entendemos como devoluto o imóvel que não apresente consumos de água há mais de 6 meses, porque há os imóveis situados em ARUS em mau estado de conservação seja aplicada uma majoração de 20% sobre a taxa, com os imóveis objeto de recuperação em ARUS que seja aplicado uma minoração de 50% sobre a taxa. - Nos termos do art.º 18º da Lei 73/2013, que seja lançada uma derrama para o ano de 2015 com as seguintes taxas a) isenção para empresas com um volume de negócios até € 150.000, taxa reduzida de 1% para empresas que registem criação líquida de emprego no último ano, c) taxa de 1,5% para as restantes empresas. Em relação ao IRS, no termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013, que a participação variável no IRS se fixe no valor de 4%".

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que é um bocado confuso votar um documento assim. Numa situação normal este documento mereceria a sua aprovação porque concorda com a maioria das propostas, mas estas coisas não se fazem assim, se isto fosse aprovado diminuiriam-se todas as receitas da câmara que se podiam ir buscar dentro desta classificação. Retire-se o IRS, e têm a nossa aprovação, este procedimento não é sério, embora louve o esforço e a coragem para apresentar aquilo que vamos fazendo avulso, porque na questão do IRS também propôs uma alteração no sentido de que a Câmara Municipal possa ter condições para retirar uma das alíneas, porque tem uma folga orçamental para aceitar esta proposta, mas não ficaria bem com a sua consciência se estivesse na presidência e baixasse todos no mesmo ano. Continuou referindo que é confuso votar esta proposta com um orçamento fechado, acabando por ser essa a parte menos séria. Percebe quando o Senhor Presidente diz que a receita diminuiu 5 milhões e que temos um orçamento para fazer face à despesa, e pergunta onde é que iríamos buscar o dinheiro se temos o orçamento fechado, e não vamos conseguir alterar o orçamento, estamos a fazer política, e a fazê-lo de uma forma é dizer que não fazia aquele orçamento.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que seria mais correto se o PS tivesse dividido esta proposta em três como o Senhor Presidente fez, e dessa forma teria um acolhimento como nas outras duas em que votou contra, no caso do IMI e da Derrama e a favor no IRS. Isto em termos orçamentais soma zero, e como tal não terá o meu voto favorável e irá abster-se nesta proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que a CDU entende esta posição do PS como legítima, mas não está coincidente com as necessidades do município, nem do ponto de vista político em relação ao IRS, porque temos uma divergência de fundo de que este imposto seja reduzido e redistribuído em termos do esforço das populações, achamos que não deve ser assim que essa redução deve ser feita. Em relação à Derrama e ao IMI, o PS está a validar aquilo que fez na Associação Nacional de Municípios, em relação a um acordo que fez com o PSD para impor o FAM aos municípios. Mais uma vez o PS coloca-se numa irresponsabilidade, num local cimeiro de acordar com este Governo uma política de austeridade, e isto tem impactos gravíssimos para a Câmara Municipal do Seixal, e principalmente para a sua estrutura que tem que procurar receita. Esta proposta de IMI não seria responsável por conseguir fazer face a essa ofensiva do Governo em ter que pagar o FAM, daí o nosso voto contra.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, em relação a ser uma proposta única, reconhece o mérito da crítica, e para o futuro pensa apresentar as propostas de forma diferenciada. Em relação a ser



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

discutido hoje, há cerca de um mês apresentamos esta proposta ao Senhor Presidente, mas o agendamento cabe ao Senhor Presidente, mas o facto de haver duas versões divergentes tornou o debate mais rico.

Em relação ao valor do IMI, o valor pode ser equivalente, mas a informação prestada pela administração fiscal é insuficiente, nomeadamente em relação ao IMI e sendo isso uma realidade como o Senhor Presidente disse, há algo que não joga, e penso que haverá muito incumprimento nessa altura, tendo como consequência não se conseguir registar o crescimento da receita como esperávamos.

Em relação à nossa proposta, na Derrama poderá haver uma diferença de € 100.000 em relação à proposta apresentada, quanto ao IRS será uma proposta de cerca de 1,5 milhões de euros. As duas propostas juntas poderão chegar a 1 milhão e 600 mil euros, ou seja 2% do orçamento da câmara, quando falamos no impacto orçamental, estamos a falar em mexer nas receitas da câmara em 2%, e admitimos que é possível um corte suplementar de 2% nas despesas da câmara e acreditamos que vai acontecer, porque os valores da despesa não estão absolutamente coordenados com a realidade.

Em relação à votação, votamos favoravelmente e respeitamos todas as opiniões sobre a proposta.

5. Deliberação nº 261/2014 – CMS – OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2015, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, INTEGRANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ART. 50º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Presidência.

“Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 2º e seguintes do Dec.-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (que aprovou o POCAL), alterado pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, bem como dos art.s 28º e 29º da LGTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, propõe-se a aprovação das opções do plano e proposta de orçamento para 2015, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 25º, por força da alínea c) do nº 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 25º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e art. 50º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, e mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 25º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e uma abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes, começando por referir as linhas de orientação das GOP para 2015 para o Departamento de Administração Geral



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

de uma forma sintética. Continuaremos a melhorar e a aperfeiçoar o serviço de atendimento público, criando ações de formação interna com o objetivo de ampliar as áreas e os conhecimentos dos funcionários procurando dar uma melhor resposta ao serviço público prestado à população. Promover a qualificação e gestão dos serviços de forma a continuar a dar uma boa resposta na organização dos atos eleitorais, em conjunto com as outras unidades orgânicas da Câmara Municipal, tal como tem sido feito de forma exemplar e positiva. Promover a normalização de entidades externas, criar alguma uniformização, e continuar a cuidar e investir no arquivo municipal para a preservação dos documentos e do histórico do município, promover e realizar uma boa gestão de stocks, mesmo quando estamos num ambiente económico difícil, para obter ganhos de eficiência de forma transversal sem comprometer a atividade operacional do município, bem como a disciplina no controlo de atividades.

Em relação Departamento de Desporto, continuaremos a dar prioridade ao desenvolvimento desportivo ao serviço da população, dentro do contexto do desporto para todos e com todos, destacando nas linhas de orientação para 2015 o seguinte, a concretização de vários projetos desportivos no plano municipal de desenvolvimento desportivo destacando-se a Seixaliada, os Jogos do Seixal e o Agita Seixal, apoiar a dinamização de projetos desportivos para as crianças e jovens que frequentam as escolas do concelho, como por exemplo o Projeto de Apoio à Educação Física do 1º ciclo do ensino básico, e o apoio e acompanhamento aos professores para o cumprimento do programa de expressão fisco-motora, os Patinhos na Água, As Primeiras Braçadas, As Primeiras Corridas, Férias Desportivas e Seixaliada.

Destacamos também as atividades direcionadas para os mais idosos, continuando a apoiar e promover o Projeto de Desporto Sénior, o Programa Continuar e o Projeto Movimento e Saúde de modo a melhorar a qualidade e o bem-estar da vida dos nossos idosos.

Iremos continuar a apoiar, as pessoas portadoras de deficiência, através da sua integração em atividades de ócio, como natação, dança, atletismo em cadeira de rodas, ténis de mesa adaptados procurando ampliar o leque das modalidades do projeto do desporto para a população com deficiência.

Também para 2015, temos projetado apoios às grandes iniciativas desportivas como o Corta-mato da Cidade de Amora, a Milha Urbana Baía do Seixal, Jogos do Futuro da Região de Setúbal, a Corrida Noturna do Seixal, para além de meetings regionais e nacionais que prestigiam a notoriedade do nosso município, nesta linha continuaremos a apoiar as parcerias e envolvimento com o movimento associativo, dinamizado o conselho desportivo com aulas e comissões desportivas de freguesia e as comissões técnicas das modalidades estabelecendo um quadro de apoio diversificado assente em critérios justos, equitativos e partilhados com todos os parceiros que resulta da Normas Regulamentares de Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo.

Em relação ao movimento associativo, continuaremos com a opção política, de apoiar as nossas associações e coletividades na sua atividade logística, no apoio jurídico e contabilístico.

Quanto aos 12 equipamentos geridos pela Câmara Municipal continuaremos a investir no seu funcionamento e renovação, apostando na certificação das piscinas municipais de Amora e Corroios com um sistema de gestão de qualidade, vamos também iniciar a construção do estádio de futebol requalificando o Estádio do Bravo através da parceria com o SLB ampliando a oferta desportiva par os jovens e coletividades do concelho, com utilização preferencial para o Seixal Futebol Clube 1925.

Vamos começar a construir o complexo desportivo do Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal, continuaremos a apostar na colocação de aparelhos para a prática de exercícios ao ar livre em toda a zona ribeirinha do Seixal, Amora e Arrentela, bem como em parques e jardins em toda a área do concelho.

Também reivindicamos ao Governo a concretização de projetos e ações, nomeadamente a construção de pavilhões desportivos escolares permitindo assim que a sua utilização pelos clubes e coletividades do concelho para além das atividades letivas, reivindicamos também um quadro de apoio ao movimento associativo, porque mais uma vez o orçamento de estado não contempla qualquer apoio para o nosso movimento associativo, que paga 23% de IVA em tudo que compra para serviço à comunidade no desenvolvimento social e desportivo para as populações e é inadmissível esta falta de apoio e reconhecimento deste trabalho social criando-nos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

constrangimentos com esta taxa de IVA de 23% em relação às aquisições das nossas coletividades e associações desportivas. Exigir também um sistema de apoio aos atletas mais dotados permitindo a sua progressão técnica e desportiva, visto que estes tem recorrido à câmara Municipal para terem apoios, porque não tem apoios do governo central, exigimos também a disponibilização de verbas dirigidas para a construção de novos equipamentos desportivos quer municipais, para as coletividades e associações de modo a alargar a oferta desportiva social.

Por último realçou, que o projeto desportivo promovido pelo Município do Seixal direcionado para todas as faixas etárias tem obtido resultados notáveis, e que o desporto para todos tem sido um objetivo permanente do poder local no concelho do Seixal, encontrando-se refletido no reconhecimento quer a nível nacional, como internacional, temos como exemplo a distinção que recebemos do Comité da Comissão Olímpica Internacional em 2013 e recentemente também recebemos a boa notícia que estamos nomeados entre os finalistas para a atribuição do prémio Município do ano Portugal 2014, promovido pela Universidade do Minho no Projeto Cidades, no dia de 7 novembro vamos estar em Guimarães para receber este premio, e para vermos se conseguimos que este prémio obtenha o primeiro lugar no conjunto de todos os municípios que concorrem com vários temas.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, relativamente à área da educação, cultura e juventude destacou algumas notas de caráter estrutural previstas nas GOP para 2015. O Plano Educativo Municipal será revisto em 2015 e já iniciado em 2014, iniciamos o Plano Educativo Municipal com um plano de ação cultural e entendemos que chegou o momento de refletirmos com a comunidade educativa sobre este plano educativo, e sobre a sua resposta ao nível da comunidade educativa, os projetos, e os objetivos estratégicos. Em relação às competências municipais na área da educação, está prevista a regulamentação da ação social escolar, que virá a esta câmara após a auscultação do Conselho Municipal de Educação. Iremos também efetuar um alargamento da rede pré-escolar através da continuação da utilização das salas livres nas escolas do 1º ciclo e irá iniciar-se a construção da EB/JI de Santa Marta do Pinhal. Salientou que apesar desta época tão difícil, o município inaugurou este ano a EB/JI dos Redondos, e irá desenvolver o processo para a construção no próximo ano da EB/JI de Santa Marta, demonstrando ser um sinal de esperança na defesa da construção da escola pública pela qual nos temos batido tanto nesta Câmara Municipal. Em relação ao Plano Educativo Municipal, temos o plano anual de visitas de estudo, tal como um conjunto alargado de projetos nas diversas áreas, tendo sido algumas delas já referenciadas pelo Senhor Vereador Carlos Gomes. Na ação social escolar, destacou as refeições escolares que têm uma enorme expressão devido à carência social sentida pelas famílias do nosso concelho, sendo este um esforço que o município continua a fazer e a desenvolver para dar resposta a esta competência, embora seja uma preocupação de reivindicação sobre a necessidade da isenção dos 23% de IVA que é aplicado aos municípios no que se refere às refeições escolares.

Em relação à educação sénior, pensamos intervencionar em 2015, a sede da Casa do Educador que é um equipamento muito importante para esta instituição que têm um papel muito importante para a comunidade sénior do nosso concelho, em diversas ações através do seu projeto UniSeixal e da CesViver de intervenção cultural que vai desenvolvendo.

Dentro da área da educação esperamos que o ano de 2015, seja também um ano para a revisão da carta educativa, porque todo o processo de fundamentação da Carta Educativa encontra-se feita, e é desenvolvido junto do Ministério da Educação e neste momento estamos a aguardar uma resposta do ministério para em articulação com o mesmo possamos desenvolver o processo que conduz à continuidade do planeamento da rede, e a persecução do mesmo, não nos esquecemos da situação da Escola Básica Paulo da Gama e da Escola Secundária João de Barros, que embora não sejam da competência da câmara continuaremos a dar visibilidade nas nossas reivindicações e das nossas preocupações junto do Ministério da Educação.

Em relação à juventude, continuaremos o trabalho na área da relação do movimento associativo juvenil, procurando potenciar este importante espaço de encontro e partilha, como de construção coletiva, através das reuniões interassociativas e dos programas de apoio ao movimento associativo juvenil, como as Ações Jovens, a EscolaMexe, dos programas construídos em conjunto com o movimento associativo juvenil, como o Março Jovem, Seixal Moda e o Drive in Art,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

embora o ano 2015, não seja um ano de Seixal Graffiti. Referiu que este ano de 2014 a iniciativa foi um grande sucesso com muita adesão de artistas locais e nacionais, e que em 2015 a nível da expressão artística dos jovens nas ruas teremos o Drive in Art, pensamos que estes programas entre outros que não mencionou que contribuiram para a autonomia dos jovens para valorizar a sua expressão e a sua capacidade de desenvolvimento e construção coletiva.

Em relação à área da cultura, findas as obras da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro iremos abrir ao público tendo uma programação cultural conjunto com a Quinta da Fidalga, onde está integrada a oficina, de acordo com os vários espaços da quinta. Também temos vindo a avançar com o plano cultural, que neste momento está em fase de elaboração e que pensamos que será um instrumento importante para trabalhar em conjunto com a nossa comunidade de forma a criar mais-valias nesta área.

Iremos continuar com o que pensamos que é uma linha estratégica para a democracia cultural, para o acesso das populações dos bens e atividades culturais, com uma programação diversificada dos diferentes equipamentos desde as bibliotecas, aos equipamentos patrimoniais, auditórios com os projetos que vão do Seixal Jazz, ao teatro, festas populares, noites de fado do Cinema S. Vicente, bem como os projetos que vão a palco de criação de público como o Jazz vai à Escola, ou o Viver o Teatro na Escola, bem como o projeto de valorização de autores e artistas locais, também continuaremos a apoiar o movimento associativo, com o seu Encontro de Bandas e Encontro de Corais Alentejanos.

Perspetivamos acabar a obra do Centro de Medalha Contemporânea, que será também um meio de valorização da Quinta da Fidalga, e que contribuirá para o desenvolvimento deste conjunto cultural que pretendemos que a Quinta da Fidalga se torne.

Em relação ao movimento associativo cultural do concelho, e à semelhança daquilo que o Senhor Vereador José Carlos Gomes disse, não nos esquecemos que somos um parceiro público do movimento associativo do nosso concelho, e para além do que está inscrito no nosso quadro de apoios do orçamento, inscrevemos também nas nossas linhas estratégicas reivindicações que são específicas, como a redução do IVA para os instrumentos musicais como forma de valorização das coletividades na promoção de bandas filarmónicas e escolas de música, e todos os esforços iram para o reconhecimento do associativismo juvenil não formal que é algo que teima em não ser reconhecido, e que no nosso concelho tem uma forte expressão com impactos enormes na dinamização artística das ruas, temos um projeto que tem sido muito referenciado por diversos Senhores Vereadores de diferentes partidos e que embeleza os nossos muros, e é um projeto não formal, como iremos continuar a fazer esforços de pugnar a recuperação do património existente, nomeadamente na ex-Siderurgia Nacional em que o alto-forno foi classificado como património nacional, e nos esquecemos da necessidade da sua musealização no âmbito do Arco Ribeirinho Sul, nem nos esquecemos da necessidade da existência de um quadro financeiro de apoios que nos permita a recuperação do património, nomeadamente da Mundet.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, no quadro das GOP referiu que iremos valorizar a estrutura ecológica municipal, designadamente a implementação da Carta Ambiental, no quadro da Agenda XXI Local e do Pacto de Autarcas como estruturantes do nosso trabalho nesta intervenção e nesta matéria. Iremos valorizar a rede de parques e jardins, espaço de jogos e recreios que temos no município e que são muito assediados pela fiscalização e que criam algumas dificuldades de manter em funcionamento tantos espaços, valorizar a construção do Parque dos Almeirões e as beneficiações para o Parque do Serrado, e também vamos ampliar a rede de hortas urbanas.

Em relação aos resíduos vamos implementar o sistema de recolha semienterrado alargando o plano da zona da limpeza urbana no nosso concelho, iremos fazer mais campanhas de sensibilização no seguimento do que fizemos em Fernão Ferro, e iremos renovar a frota municipal, apesar das dificuldades, tendo em conta as necessidades do nosso município e da realização do serviço público com uma frota operacional.

Em relação à água, e à participação na AIA em conjunto com a visão que temos relativamente à gestão da água no seu todo na Península, o objetivo é manter patamares elevados da prestação do serviço público que recentemente foi notícia devido à sua qualidade do serviço e da água que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

prestamos ao município, vamos preparar a candidatura do CDA de Fernão Ferro, que é algo que nos preocupa. No quadro das águas residuais o objetivo é alargar a rede de saneamento em articulação com a Simarsul e acompanhar as obras previstas no quadro da Simarsul.

Em relação à energia, e no que concerne à EDP temos um protocolo de eficiência energética que já está a decorrer e que se manterá ainda no próximo ano, sendo já visível alguns resultados, também temos um protocolo com a AMESEixal, no que diz respeito à iluminação já diminuimos em cerca de € 100.000 por ano nas despesas com a energia, desde a primeira vez que demos notas sobre esta matéria, temos vindo a deixar equipamentos e a centralizar aqui os serviços, e com as economias possíveis de proporcionar resultados muito satisfatórios, mas a linha fundamental que marca a nossa opção é a defesa do serviço público e o caminho de aprofundar a redução do fornecimento de serviços externos mantendo um serviço de qualidade.

Apresentaremos reivindicações junto do governo, relacionadas com o passivo ambiental, no sentido do assoreamento da Baía criando canais navegáveis, visto que há um adimento do governo e dos seus organismos em relação a esta matéria.

Também criamos um grupo de trabalho para a qualidade do ar, e recentemente tivemos uma reunião com o Senhor Secretario de Estado, que irá iniciar o seu trabalho, mas o problema das novas estações e de por a funcionar as estações existentes, são questões que não abdicaremos

Em relação à empresa geral de fomento, e à sua manutenção na esfera pública iremos manter a nossa linha de trabalho no qual acreditamos que ainda há muito caminho a percorrer e blateremo-nos com as questões relacionadas com o IVA na iluminação pública, e o que representa para o nosso orçamento e no que a sua diminuição poderia representar.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que irá dar uns breves destaques na área do planeamento e urbanismo, destacando a implementação do novo PDM e reforçando os seus principais eixos, de desenvolvimento económico e criação de emprego, não podendo deixar de falar da conclusão e apreciação de um conjunto de planos em desenvolvimento no município, como o Plano da Estrutura da Área da Siderurgia Nacional, que brevemente virá para aprovação desta câmara, tal como os Planos de Pormenor da zona ribeirinha de Amora, Baía Sul, e o Plano de Pormenor de Arrentela, Talaminho e Fogueteiro, que destaco devido ao ponto comum de qualificação de espaço público.

Também estamos a elaborar o Plano Municipal do Ruido no seguimento da atualização dos ortofotomapas do município e sua cartografia, tal como o Programa de Reabilitação Urbana dos núcleos antigos e das delimitações das ARUS do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Amora.

Em relação às questões urbanísticas, e à continuação de apoio às associações de moradores e comissões de administração das AUGIS, que se pretende com a suspensão do PDM em vigor, quer com o novo PDM, que corresponda a uma nova fase de desenvolvimento e conclusão dos processos de reconversão urbanística.

Em relação ao espaço público e equipamentos destacam-se nas GOPS a requalificação dos espaços exteriores da 2ª fase de Santa Marta do Pinhal, já aprovado nesta câmara e que virá novamente no seguimento da assinatura do contrato do Plano de Segurança com início da intervenção, e também da Quinta de Santa Rita que também já aqui foi discutida e colocada na continuação do procedimento das garantias bancárias por incumprimento dos loteadores. Em relação às obras de proximidade, estamos nos novos acordos de execução de contratos inter administrativos com as juntas que pretendem aprofundar a parceria no que diz respeito à requalificação do espaço público, manutenção e gestão.

Não podendo esquecer as reivindicações junto do governo, nomeadamente aquelas que dizem respeito à necessidade de apoio da reconversão urbanística com um quadro próprio de financiamento, ao levantamento da servidão militar do depósito de munições da NATO, e também às reivindicações colocadas pelos municípios das frentes ribeirinhas de passar a gestão das margens ribeirinhas para a sua gestão.

No que diz respeito à mobilidade e transportes destacou o plano de mobilidade e transportes inter municipal, que está a ser realizado em conjunto com os municípios da Moita, Sesimbra e Barreiro e Palmela, a implementação do Plano Municipal de Pavimentações, a continuidade do Programa Peões e Segurança, o desenvolvimento de novas áreas de estacionamento com implementação



4

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

de zonas condicionadas de estacionamento, que já aqui discutimos com especial destaque para a estação de Corroios que está na 1ª fase, a construção da ponte pedonal e clicável entre a zona ribeirinha de Amora e Arrentela que cremos que será uma realidade de muito breve, e também dentro deste plano as reivindicações que dizem respeito a mobilidade das nossas populações, incluindo a ER10 com o novo acesso à auto-estrada, com a abolição de portagens na A33, a execução da ER377-2 entre a Fonte da Telha e Belverde, a 377 entre Coina e Marco do Grilo e a ligação ao Cabo Pichel, a requalificação da 378 e da EN10, que são questões sobejamente colocados pelo município com tomadas de posição recentes.

Não esquecendo também as questões da necessidade de alargamento do passe social da Fertagus à Metro Sul do Tejo e também a execução da 2ª fase do Metro Sul do Tejo até ao Fogueteiro.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, cumprimentou todos os presentes, informando que antes de passar às questões da sua áreas e no que diz respeito às GOP para 2015, importa contextualizar o momento em que aprovamos este orçamento, e pelas políticas seguidas pelos governos PS, PSD e CDS que estão a levar o nosso país ao declínio vivendo-se o pior momento da nossa democracia. Destroem-se todos os dias vidas, empregos e direitos, não sendo por acaso que Portugal é o 9º país da UE com a taxa de pobreza mais alta, e também não é por acaso, que Portugal é o 6º país da UE com maiores desigualdades de rendimentos entre os mais ricos e os mais pobres. Assim, mesmo com a ausência que se tem verificado de investimento no nosso município por parte do poder central, a Câmara Municipal, nomeadamente através das áreas que constituem o meu pelouro, continuaremos a fazer tudo para defender a valorização do trabalho e dos trabalhadores, defendendo um serviço público de qualidade, intensificando e fortalecendo as parcerias com as instituições que trabalham nas diferentes áreas da saúde e da solidariedade social, identificando os problemas e procurando também em coletivo encontrar as melhores soluções, mas também exigir que o governo cumpra com as suas obrigações.

Nas GOP para 2015 vamos dar continuidade a um conjunto de projetos e iniciativas que tem feito do Seixal uma grande referência, nomeadamente na intervenção social, não deixando de destacar, um projeto de grande referência do trabalho desenvolvido pelo município, que é o Projeto Seixal Saudável, em que há grandes ganhos em saúde para as nossas comunidades e salientando também nossa presidência na Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis desde 2002.

Destacou também a nossa rede social, que é um grande projeto de parcerias com cerca de 220 parceiros em que o nosso primeiro diagnóstico social que foi aprovado em 2000, seguindo-se o primeiro plano de desenvolvimento social em 2007/2009, são 14 anos de trabalho intenso e com uma forte participação de toda a comunidade. Vamos muito em breve aprovar a nossa Carta Social do Seixal, com grande relevância para uma iniciativa com um conjunto alargado de parceiros que é a nossa semana social, que vai na 4ª edição. Na área da imigração destacam o Pacto Interterritorial para o diálogo intercultural, bem como a rede intermunicipal de cooperação para o desenvolvimento.

Mesmo com grandes dificuldades, devido a esta política de grande austeridade imposta por este Governo, vamos continuar a realizar um conjunto de iniciativas porque a comunidade o exige, e também o merece, e de acordo com a política que o nosso município segue há 40 anos, tais como as comemorações dos mês do idoso, do Dia Municipal do Idoso, o Dia Municipal da Comunidade Imigrante, as festividades da tabanca, o Projetos Povos, Cultura e Pontes, Teatro Destreatizar, o Seixal Acessível, o Dia Municipal da Deficiência, o Encontro Municipal de Saberes e Sabores, e uma política de elevação da qualidade de vida das nossas comunidades, vamos continuar com o apoio e funcionamento e qualificação de várias respostas sociais, como é o exemplo recente da requalificação das instalações da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora, que finalizamos há pouco tempo.

Também iremos terminar as obras de remodelação da primeira fase da Associação de Reformados da Torre da Marinha, a Creche da ARIFA; Baleia Amarela, a creche do Centro Paroquial de Corroios, o Centro de Dia do Casal do Marco, unindo os esforços para que muitos destes projetos se consigam concretizar a bem da nossa população.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Continuaremos desta forma a apoiar e fortalecer os laços de cooperação e solidariedade entre as diferentes comunidades, como é exemplo o nosso espaço cidadania com a sua nova localização nos serviços centrais, procurando sempre uma rentabilização de recursos e redução da despesa, e com a responsabilidade de pelo segundo ano consecutivo ter sido nos atribuído o primeiro prémio a nível nacional com a distinção do melhor município para viver em igualdade, vamos continuar a promover e dinamizar o Consigo que é o nosso conselho consultivo para a igualdade de género e de oportunidades, porque acreditamos, num Portugal com futuro, e vamos continuar a exigir junto do governo aquilo a que temos direito e que não tem tido a devida atenção do poder central. Entre eles encontra-se a construção do Hospital no concelho do Seixal, cujo protocolo foi assinado em 2009, e que deveríamos estar a abrir as portas deste hospital em 2012, mais uma promessa dos Governos PS, PSD e CDS que não se cumpriu, também a construção do novo Centro de Saúde de Corroios e dos Foros de Amora, bem como, outras extensões de saúde com terrenos já cedidos pela autarquia, continuaremos a exigir a abertura dos SAP do Seixal e de Miratejo e defenderemos intransigentemente o SNS e que no concelho do Seixal se cumpra o que está na Constituição da República Portuguesa, ou seja o direito por todos à saúde por todos os cidadãos, apoiamos a construção de várias instituições, nomeadamente a reivindicação da construção da Unidade de Cuidados na Comunidade, uma candidatura da Santa casa da Misericórdia do Seixal, que já foi aprovada, mas que ainda não houve cedência de verbas, também exigimos a resposta para a resolução dos problemas de realojamento nomeadamente no que diz respeito a Vale de Chicharos e Santa Marta do Pinhal, em breve temos uma reunião agendada para tratar destes problemas. Este orçamento como se apercebem, nomeadamente nas minhas áreas não é o desejável, mas é o possível, face a todas as restrições que nos são impostas, mesmo assim tenho confiança no trabalho coletivo e tenho a certeza que vamos continuar a valorizar os nossos trabalhadores e continuar a lutar pela manutenção das 35 horas de trabalho e a defender um serviço público de qualidade, reforçando os valores de abril exigindo mais justiça social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que apresentaria umas breves notas, começando pela componente orçamental. Quero dizer que o município é obrigado a reduzir o seu orçamento para o ano de 2015. Gostaríamos que fosse de outra forma, mas a política de austeridade e a redução das transferências do orçamento de estado obrigam-nos a esta redução. Gostava de exemplificar com dados concretos esta realidade, há pouco referi que em 5 anos o município viu-se privado de 22,7 milhões de euros entre 2010 e 2015. Se fosse aplicada a Lei das Finanças Locais, aprovada pelos vários Governos, nesta altura teríamos mais 22,7 milhões de euros. E se a política de austeridade não tivesse afetado as nossas receitas, só para referir as quatro receitas estruturantes que foram mais afetadas, o IMT, a Derrama, parte da componente urbanística e obras, e a venda de bens e serviços. Em sete anos nestas rubricas perdemos acumulados 82,5 milhões. Isto é para comprovar quando o Senhor Vereador Samuel Cruz dizia que havia orçamentos empolados, não eram empolados para a realidade que existia anteriormente, mas a verdade é que a partir da austeridade e o não cumprimento da Lei das Finanças Locais torceram estes valores de investimento ao município. Mas gostava de dizer, que apesar da fortíssima redução a que fomos obrigados, reduzimos mais 5 milhões em relação a 2014 na despesa, ainda tivemos a capacidade de encaixar o FAM, mas por esse motivo tivemos a necessidade de fazer esta atualização do IMI para 2,5%.

Em relação à nossa proposta das GOP em concreto, é verdade que não teremos os recursos suficientes para fazer tudo, mas conseguimos por um lado conferir mais e melhor serviço público, reduzindo a prestação de serviços externos e da despesa com terceiros; iremos conseguir continuar a apoiar as várias instituições e parceiros, as verdadeiras forças vivas do concelho do Seixal, quer do Movimento Associativo Cultural e Desportivo, quer às forças humanitárias e sociais conseguindo manter um fortíssimo apoio a estas instituições em mais de 3 milhões de euros. Conseguimos também realizar mais investimentos, como os Senhores Vereadores colocaram. Enumerou dezasseis investimentos, começamos pela Escola de Santa Marta do Pinhal, vamos construir o Estádio Municipal do Seixal, vamos abrir a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, vamos concluir o Centro Internacional de Medalha Contemporânea, vamos avançar com a sede do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Educador do concelho do Seixal, vamos concluir e abrir o novo Posto Municipal de Turismo, vamos iniciar a obra do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora, vamos concretizar mais uma fase dos espaços exteriores de Santa Marta do Pinhal, vamos avançar com os espaços exteriores da Quinta de Santa Rita, vamos avançar com o Complexo Desportivo do Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal, vamos apoiar a Creche Baleia Amarela da ARIFA, a Associação de Reformados da Torre da Marinha, que já está em curso, e a Associação de Reformados do Casal do Marco, a Creche de Santa Marta do Pinhal, uma nova fase do Parque dos Almeirões, um novo núcleo de hortas urbanas e a ponte pedonal da zona ribeirinha da Baía do Seixal. São ao todo 16 investimentos, e só se referiu a estes investimentos porque mesmo num quadro de grandes dificuldades, de grande redução, conseguimos encontrar soluções, porque nem todas decorrem do orçamento. É esse o milagre, porque mesmo com uma redução do orçamento, temos parcerias, acordos, capacidade e criatividade para conseguir concretizar todos estes equipamentos.

Mas também vamos continuar a reforçar o serviço público, só na área de higiene urbana, temos 35% do orçamento direcionado para toda esta área, para limpeza e higiene urbana, 10% do orçamento para a área da educação, cultura e juventude, isto é demonstrativo de que vamos continuar a reforçar o nossos serviços no abastecimento público de água, na rede de saneamento, na higiene urbana, na manutenção dos espaços verdes, na requalificação da rede viária da rede viária municipal, na remodelação e reforço da iluminação pública e na gestão dos equipamentos quer desportivos, quer culturais, quer sociais, vamos avançar em 2015, vamos começar numa nova fase de programação, temos o novo PDM e que a última alteração vem a esta reunião, consequentemente à Assembleia Municipal e em 2015 estará em concretização, vamos avançar para uma nova fase de negociações com as juntas de freguesia para conseguirmos mais delegações de competências para as juntas e melhor gestão dos recursos públicos a este dois níveis autárquicos, vamos continuar com a parceria com as AUGIS para a reconversão dos nossos territórios e concretizar um conjunto de projetos como o Março Jovem, Seixal Moda, Seixal Jazz, as Festas Populares do Concelho, a Seixaliada, o Corta Mato da Cidade de Amora, o Projeto Seixal Saudável, Saberes e Sabores, os jardins comunitários, entre muitos outros projetos que vamos continuar a manter. Também é verdade que não vamos conseguir ter mais do que aquilo que temos hoje, mas vamos continuar a ter quer qualidade, quer projetos que marcam a diferença para a população do concelho do Seixal, e do concelho do Seixal relativamente a muitas outras coisas que outros concelhos não fazem e que gostariam de fazer. Este é o orçamento possível, e é o melhor orçamento que podemos oferecer à população neste momento, mas nós compreendemos que têm de apresentar algumas divergências, mas no entanto ainda admitimos que os Senhores Vereadores tenham pequenas questões para adicionar ao nosso orçamento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que como vamos entregar uma declaração de voto sobre as GOP, disse que têm o direito de querer mais, criticar e sugerir.

Declaração de voto do Partido Socialista

“Mais um ano, mais um Orçamento e... nada de novo.

A Crise Financeira e Social continua bem presente na vida de todos os cidadãos em geral. Passados que são 40 anos do 25 de Abril as dificuldades económicas e financeiras estão cada vez mais presentes no dia-a-dia do contribuinte.

Somos hoje chamados a pronunciar-nos sobre o Orçamento Municipal do Seixal para 2015, e algumas constatações são evidentes. Uma é que o orçamento municipal em nada vai contribuir para ajudar a combater a crise instalada, outra é que o executivo municipal vê-se obrigado a inscrever do lado da receita por força da lei simplesmente as receitas calculadas com base na média da dos últimos 24 meses, forçando-o a apresentar orçamentos mais reais.

Igualmente no capítulo da despesa verifica-se que o executivo CDU tenta simplesmente manter a máquina a funcionar. Limitando-se a distribuir a receita essencialmente por compromissos inadiáveis de funcionamento, e não se nota nem capacidade nem vontade para inscrever despesa de capital/investimento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Perante tal, é justo afirmar que, os municípios do Seixal estão a pagar erros do passado resultantes de uma gestão despesista sem controlo de quase 40 anos de Governação Comunista. E Concomitantemente erros presentes.

Da análise às propostas das Grandes Opções do Plano o Partido Socialista lamenta que este orçamento seja mais uma oportunidade perdida e que nada acrescente ao desenvolvimento da economia local.

Perante os factos é a continuidade forçada à austeridade. É a constatação da retórica propagandista do Partido Comunista, muita parra e pouca uva. Comparativamente com o ano anterior as linhas de orientação gerais são praticamente as mesmas, com enfoque e destaque em propostas como: Prosseguir, aprofundar, dar continuidade, valorizar, estabelecer, dinamizar, desenvolver, potenciar, etc., etc.

No entanto e analisando os números e os projetos propostos verifica-se que o descritivo é simplesmente retórica pura, continuando a culpar os diferentes Governos pelos problemas que se instalaram na Câmara do Seixal.

Paradoxalmente continua a verificar-se que o desenvolvimento sustentado da Câmara passa por expectativa de projetos que são da competência do Governo Central tal como o Projeto Arco Ribeirinho e ou a construção do novo Hospital do Seixal e não pela boa gestão do executivo CDU que mais não faz que continuar a aumentar taxas, como é o caso do IMI e das taxas de resíduos por exemplo.

Uma certeza fica, em matéria de aumento de impostos e taxas o executivo comunista na Câmara do Seixal é irmão gémeo do atual Governo PSD/CDS.

O Orçamento agora apresentado e à semelhança de anos anteriores, não acrescenta esperança aos Seixalenses, antes pelo contrário, invoca uma série de dificuldades externas que, segundo ele, são as responsáveis pela inércia em que o nosso Município se encontra o que é uma verdadeira falácia.

À constante retórica do Executivo referente à diminuição das transferidas do Estado, que neste orçamento 2015 são superiores a 2014 em 6.85%. É também importante que se esclareça que os valores do IMI e de outras receitas como o IRS são hoje muito superiores a anos anteriores, pelo que, a receita perdida por força das transferências de Estado é inferior ao incremento da receita prevista com o agravamento do IMI e IRS.

RECEITA

O orçamento prevê uma receita total de 80 Milhões de Euros.

A receita de IMI aumenta cerca de 5.05 %.

As transferências correntes aumenta cerca de 6.85%

O valor inscrito que apresenta a maior percentagem de receita é o IMI que representa cerca de 24.7 Milhões de Euros 30.8% da receita, acrescidos de 3.3 milhões de IUC, 4.3 milhões de IMT, cerca de 1milhão de euros de Derrama acrescidos ainda de 7.8 milhões de euros de IRS 9.79%, ou seja cerca de 41.1 milhões de euros 51.9% da receita total de 80 milhões de euros, tudo isto é proveniente de carga fiscal a qual sai diretamente do bolso de contribuinte residente no Município do Seixal.

Também é verdade que compete ao Executivo Comunista aumentar ou diminuir este esforço, e este ano, mais uma vez a CDU optou por aumentar taxas no Seixal.

O IMI aumenta em 2015 de 0.405 para 0.415.

As taxas de resíduos aumentaram já no ano 2014.

Paradoxalmente muitos Municípios tem vindo a reduzir a taxa de IMI a fim de aliviar a carga fiscal dos municípios, contribuindo assim para minimizar as políticas de agravamento de impostos do atual Governo. No Seixal tudo se agrava.

DESPESA

Neste capítulo continuasse a verificar uma gestão inversa à efetivamente necessária.

Da análise às GOP 2015, verifica-se igualmente que em nada contribuem para uma política global de resposta à crise. E não alavancam o desenvolvimento económico local.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

A despesa corrente absorve praticamente toda a receita. Os recursos Humanos tem um peso na ordem dos 42.3% (34 milhões de euros) da despesa total, acrescidos de mais 25.5% (mais 20.3 milhões de euros) para Aquisição de Bens e Serviços, a conjugação das duas num montante de 50.3 milhões de euros, representam 67.8% da despesa total.

As despesas com pessoal continuam a absorver uma grande fatia do Orçamento cerca de 42.3%.

Para que se perceba, todos os residentes do Seixal descontam no ordenado (5% de IRS) e pagam diversas taxas e quase metade desses pagamentos são utilizados pelo município para pagar ordenados dos funcionários do Município, quando deveriam ser essencialmente para aplicar em investimento em equipamentos e infra-estruturas de apoio.

A crescer a este custo temos, juros e outros encargos e passivos financeiros num total de aproximadamente 8.3 milhões de euros o que representa cerca de 10.3% do orçamento total, valor extremamente elevado para um município cuja receita é de cerca de 80 milhões de euros.

Da análise, excluindo passivos financeiros, concluímos que infelizmente a maior redução orçamental continua a verificar-se à custa das despesas de capital, investimento que qualquer munícipe gostaria de ver aumentado, ao invés de reduzido.

A título de exemplo, e porque entendemos poder haver lugar á redução da despesa corrente, caso haja vontade, refira-se aqui os gastos exagerados e imputados ao Gabinete da Presidência nomeadamente em pessoal em regime de tarefa ou avença num montante de cerca de 590 mil euros (7% do Orçamento), mais 40 mil euros que no ano anterior, para além de todas as outras despesas. Ou ainda o caso do Boletim Municipal, órgão de propaganda que não encontra par no País.

O PS entende que o exemplo deve vir de cima, no entanto tal não se verifica.

Também no capítulo de investimento financiado pelo QREN a política é desastrosa, o executivo CDU não consegue ou não tenta inscrever sequer projetos, tudo por falta de capacidade financeira da quota correspondente à Câmara ficando-se por um valor praticamente residual e invisível de 200 mil euros, cerca de 0.025% do total orçamentado.

Também por aqui se demonstra a parca capacidade para implementar políticas de desenvolvimento económico e comprova que a apresentação da memória descritiva não é consentânea com a realidade dos números.

A memória descritiva das GOP e Orçamento aponta como obras de referência de despesas de capital, a construção da EB1 de St Marta do Pinhal, cuja imputação orçamental será em 2015 somente de 200 mil euros, no entanto já no ano anterior se previa que a esta obra fosse imputado cerca de 2 milhões de euros em 2015, verificando-se de novo agora a inscrição de 1.1 milhões de euros para 2016 o que deixa transparecer que esta obra não é nem para 2015 nem 2016 sequer, mas sim para um futuro... qualquer.

Assim verifica-se que ano após ano é recorrente a falta de rigor na falácia orçamental. O Partido Socialista lamenta tanta promessa por cumprir e está consciente que neste exercício orçamental de 2015, não será diferente, salvo o incumprimento das poucas promessas que se poderá repetir.

Conclusão,

À imagem do último Orçamento para 2014 também o atual continua a não apresentar propostas de investimento de capital, nem qualquer incentivo ou propostas estruturantes de apoio efetivo ao tecido empresarial local.

Reforçamos mais uma vez a necessidade de criação de uma Comissão de acompanhamento aos empresários, que permita cadastrar com rigor a atividade empresarial do Concelho do Seixal e a criação de um Conselho Empresarial com vista a estudar e apresentar contributos que impulsionem o crescimento económico no Concelho e consequente criação efetiva de emprego.

Numa política de crescente descentralização, autonomia de gestão e de apoio às Freguesias verifica-se que do total do orçamento Municipal apenas 1.9% (1.548.000 euros) se destina a transferências para as freguesias, verificando-se também nesta rubrica uma redução comparativamente com o ano 2014, o que nos parece manifestamente insuficiente.

Também em matéria de Intervenção Social e num período de grandes dificuldades económico financeiras, entendemos manifestamente insuficiente a verba inscrita e destinado à mesma, 1.2% (cerca de 971.000 euros) do total do orçamento. É excessivamente reduzida.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Constata-se o quase nulo investimento em despesas de capital.

O reduzido investimento em projetos financiados pelo QREN.

Um peso elevado das rubricas de recursos humanos (42.3%), e juros e encargos e passivos financeiros (10.31%), estas duas com um peso de mais de metade da receita total orçamentada.

Perante os factos, os Vereadores do Partido Socialistas entendem tratar-se de mais um péssimo orçamento que não alavanca o desenvolvimento económico local e contrariamente ao expectável continua a aumentar taxas.

É um orçamento de recurso que visa simplesmente fazer face a despesas correntes.

Pelo que, reiteramos a nossa posição política neste orçamento bem como a nossa posição de princípio relativamente á crítica que fazemos á atual gestão municipal que, do ponto de vista orçamental e da sua execução, é uma gestão manifestamente contrária ao modelo de gestão que defendemos e que manifestamente o município precisa.

Os Vereadores do Partido Socialista

Samuel Cruz

Eduardo Rodrigues

Elisabete Adrião”

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, no que respeito à apreciação do documento, referiu que procederemos também a uma análise crítica, embora qualitativamente comparativamente à intervenção autárquica para 2015 com as opções do PS para este concelho. Reconhecemos o esforço por parte da autarquia em apresentar um orçamento, que é o orçamento possível, como diz o Senhor Presidente, com o qual também concordamos, mas reconhecemos que os orçamentos são feitos em cima de orçamentos elaborados ao longo destes últimos 40 anos tendo perdido a racionalização da fixação de valores, em particular ao lado da despesa.

Esta situação é da inteira responsabilidade destes sucessivos governos municipais da CDU, fruto das políticas locais erradas e da má gestão dos dinheiros públicos, ou seja são os munícipes que estão a pagar, e que vão continuar a pagar a fatura destes erros, a gestão autarca deste órgão é igual à da direita, pois a atuação do Governo de coligação, tal como acontece aqui, também pede sacrifícios às pessoas e às empresas apostando no corte dos rendimentos por via do pagamento de taxas municipais. O PS também converge na medida como é feita a organização administrativa das freguesias, e desse modo começo pela revogação da Lei das Freguesias, com a extinção das nossas freguesias e da descentralização do poder pelas freguesias, mais recursos e competências para os seus eleitos e trabalhadores, para que possam desenvolver uma verdadeira política de proximidade. Na participação pública, congratulamos, a decisão no que diz respeito à descentralização das reuniões de câmara e da Assembleia Municipal pelas 6 freguesias, modelo que fez parte dos desígnios do PS, e neste âmbito o PS também defende a disponibilização e gravação das sessões no canal *Youtube* da autarquia. A grande ausência neste item é o orçamento participativo, processo esse que garante a participação ativa dos munícipes na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.

Realçam o Forum Seixal como sendo um espaço privilegiado, um espaço que o munícipe pode participar, mas não pode decidir, onde se discute e nada se concretiza, não é sequer comparável com o orçamento participativo.

O PS defende o reforço dos mecanismos de accountability municipal, através da criação do provedor do munícipe, nós já apresentamos essa proposta, e do Conselho Municipal da Juventude, também recomendamos a renegociação dos contratos do arrendamento dos edifícios da Câmara Municipal.

Em relação ao desenvolvimento económico e turismo, achamos que o turismo está pouco dinamizado, achamos a temática mais carente a nível de propostas atendendo à riqueza dos recursos naturais, paisagísticos e de património do nosso concelho, o PS defende a concessão de diversos espaços integrantes do domínio público ao privado para a instalação de equipamentos de restauração, hotelaria como forma de dinamização da Baía do Seixal, nós defendemos que o turismo é um potenciador de emprego e defendemos intransigentemente a construção do campo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

de golfe e hotel na Flor da Mata para que a sua comercialização não seja permitida, apostamos também na concessão do Palácio da Trindade para a instalação de um Hostel, e do antigo cais fluvial para a instalação de um equipamento de restauração, autocaravanas, um centro de ciência viva na Ponta dos Corvos, sendo um investimento que pode ter participação do governo central e Comunidade Europeia.

Este plano também não contempla nenhum investimento na única Praia fluvial do tejo, na Ponta dos Corvos, considerada como praia balnear em 2013, porém a autarquia negligencia este recurso.

No que diz respeito ao planeamento de urbanismo e espaço público, o PS não aprova o PDM proposto, porque considera que é um instrumento nada adequado às reais necessidades e exigências de um concelho que integra uma área metropolitana, achamos que a proposta é desfasada da realidade e incompleta quando uma parte significativa do território concelhio é especialmente classificado do ponto de vista social e urbano e carenciado de infraestruturas e equipamentos.

O PS defende a criação de um grande corredor verde que ligue a Baía ao Pinhal das Freiras, funcionando como um grande parque urbano financiador da qualidade de vida da Península de Setúbal, estando contra a implementação do Plano de Pormenor de Arrentela, Torre da Marinha e Fogueteiro, não fazendo falta torres de 15 andares neste concelho.

Sendo a Baía o ex-libris do concelho, deve ser devolvida aos seixalenses a quem os visita, pelo que defendemos a criação de uma grande ciclovia e passeio pedonal que envolve a baía, a Ponta dos Corvos até ao estuário de Coina.

Em relação à cultura e juventude, o PS confere as competências e as responsabilidades da autarquia no que diz respeito à rede escolar do 1º ciclo básico e pré-escolar da rede pública, nomeadamente a supressão do turno duplo, assegurar a componente de apoio à família para prolongamento do horário e reduções letivas, consideramos que é um imperativo municipal a construção de equipamentos de ensino, passando a citar a Escola de Corroios EB1/JI de Santa Marta do Pinhal, Vale de Milhaços, Quinta do Conde, Verdizela e Miratejo, e Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau e Vale de Milhaços. Na freguesia de Amora a EB/JI da Quinta do Batateiro, Quinta da Charnequinha, Pinhal Conde das Cunha, Belverde e jardim-de-infância do Fogueteiro e Quinta do Sotelo. Na União de Freguesias, a EB/JI da Quinta da Trindade, Quinta da Nossa Senhora do Monte Sião, Farinheiras e jardim-de-infância da Quinta de Cima. Em Fernão Ferro a EB/JI do Pinhal do General, nesta rubrica o PS pugna pela criação de um conselho municipal de juventude, sendo hoje uma imposição por força da Lei, que vem dar resposta aos jovens como forma de realização das suas aspirações no âmbito da definição das políticas de juventude do concelho através do incremento de um associativismo juvenil.

Na cultura e património, estamos expectantes com a abertura da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, já que esta obra foi adiada mais de uma dúzia de vezes, o PS sabe que a Universidade Aberta se instalou em Oeiras, e por isso procura novos usos para a Mundet, nomeadamente como polo de desenvolvimento cultural disponibilizando ateliers de baixo custo para artistas e indústrias criativas, defendemos também a musealização do local como um dos atrativos da ciclovia e passeio pedestre alongo da baía.

Relativamente ao desporto, estaremos atentos à intensão da construção do Complexo Desportivo do Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal, bem como o complexo processo do Estádio Municipal de Futebol, requalificando o atual Estádio do Bravo através da parceria com o SLB, defendemos a construção de pavilhões desportivos em Amora, Vale de Gatos e Fernão Ferro no Parque das Lagoas, tal como a Piscina de Paio Pires, e aposta da revindicação de equipamentos de ginástica ao ar livre e colocação de bebedouros.

Em relação à ação social, continuaremos a desenvolver esforços em conjunto com a Câmara para a construção da Unidade Hospitalar do concelho, para que este seja uma realidade.

A câmara tem vindo a criticar o poder central relativamente ao desinvestimento público no concelho, nomeadamente do Ministério da Segurança Social pela não concretização de investimentos fundamentais e equipamentos de apoio e projetos, porém é faccioso afirmar que o Ministério da Segurança Social não tenha investido neste concelho, muito pelo contrário, até porque temos que ser realista que o concelho do Seixal é dos concelhos que mais tem sido



13

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

apoiado, quer no âmbito dos programas de apoio ao investimento, como é o caso dos programas do Par, Pidac, Fundo de Socorro Social, etc., quer no âmbito das comparticipações mensais que as instituições protocoladas recebem de acordo com os utentes que frequentam estas respostas sociais, o maior investimento aqui no concelho do Seixal foi durante os anos de governação socialista.

O problema de habitação no concelho, continua a não fazer parte das prioridades do concelho, e que continua a não fazer nada nesta última década, neste sentido o PS exige a inclusão a médio prazo do projeto PER que tem como objetivo proceder ao realojamento das famílias abrangidas por este programa e que foram identificadas em 1993, e a resolução do problema relativamente ao Bairro de Vale de Chicharos, temos que apostar numa estratégia habitacional, especialmente criando condições de acesso ao mercado criando uma bolsa de imóveis com rendas inferiores às praticadas e reabilitação das casas devolutas em parceria com entidades bancárias e IRU e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Em relação ao ambiente e serviços urbanos, o PS defende a contratação de um regime de outsourcing dos meios adequados a garantir a varredura e o serviço de recolha de serviços sólidos urbanos, sempre que os meios e o dispor da autarquia se revelem insuficientes, pugna pela instalação de sistemas inteligentes de gestão de rega e iluminação pública possibilitando a poupança de milhões de euros, também exigimos a construção do centro de distribuição de água em alta em Fernão Ferro, cujo financiamento já foi aprovado em sede de reunião de câmara, porém foi desviado para outros fins.

Em relação à mobilidade e transportes defendemos a criação de um caminho pedonal e ciclovia que ligue toda a área ribeirinha do concelho do Seixal, da Ponta dos Corvos à Cucena, como defende a criação de um serviço flexível que liga os bairros entre si e os principais polos atrativos para a população, também defendemos a integração do passe MTS para Lisboa.

Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou uma análise crítica ao orçamento:

“Antes de começar a abordar o orçamento e as GOP para o ano de 2015, apresentou uma pequena análise ao documento na sua globalidade. Considerou que é um documento na linha do anterior, com algumas melhorias. Apresentando este um capítulo novo sobre o enquadramento orçamental, que contém um conjunto de dados ajudando os mesmos a fazer uma melhor avaliação global do orçamento, permitindo dessa forma uma mais fácil leitura política do mesmo. Considerou, portanto, um documento com melhorias, o mesmo não poderá dizer do orçamento em si, mas julga que o documento pode ainda evoluir no sentido de uma maior clareza e facilidade na sua análise, dando alguns exemplos:

No resumo do orçamento surgiram-lhe dois dados sobre despesas de capital que desejava conhecer com mais profundidade;

- **09 Activos financeiros 517.451 €**

Fui procurar na área de despesa pág. 72, surgindo a seguinte descrição “Socied. e quase socied. Não financeiras - Públicas, tendo ficado na mesma, continuei para as GOP e na pág. 94 encontrei então a resposta, Fundo Apoio Municipal.

- **11 Outras despesas de capital 8.132.341 €**

fui procurar na área de despesa pág. 63, surgindo a seguinte descrição “Outras”, continuei para as GOP's e na pág. 127 lá encontrei a resposta, Recolha de efluentes e Tratamento de RSU.

Não seria possível que elementos como estes nos fossem fornecidos de uma forma mais direta, aliás a rubrica “Outras”, é useira e vezeira em aparecer, parecendo ser colocada para que as contas batam certas no final. No presente orçamento de despesa o valor de outros ultrapassa os 12 milhões de €.

Passando agora ao documento, no seu relatório acerca das linhas de orientação para 2015:

- **Na introdução** verifico que quanto aos investimentos, anuncia-se o início da escola básica de Santa Marta do Pinhal, abrir a oficina de artes Manuel Cargaleiro, concluir a construção do centro internacional da Medalhística, bem como a sede da Casa do Educador. Todos estes investimentos estão orçados em 2015 com o valor de 680.000 e, não percebendo a inclusão aqui do Estádio



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Municipal do Seixal (no ano anterior era o Estádio do Bravo) pois o mesmo será construído pelo Benfica.

- **Desenvolvimento económico e turismo**, a única diferença é a queda da intenção de estabelecer projetos e parcerias com O Instituto de Emprego e Formação Profissional, porquê? Tudo o resto é semelhante.
- **Planeamento urbanismo e espaço público**, surge como novo elemento a elaboração do Plano Municipal do Ruído. Tudo o resto é semelhante.
- **Educação e juventude**, aqui não existindo novidade de monta, não posso deixar de voltar a referir a insistência na Universidade Aberta, até quando? (Quero dizer à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, que a Universidade Aberta saiu do centro de Lisboa para o TagusPark, mas tenho informação que irá sair em breve para a Rua Bramcamp, portanto tenho a esperança visto que já esta mais próxima do Seixal, que daqui a 20 anos chegue ao Seixal)
- **Cultura e património**, nesta área é de referir a intenção de concluir o museu da medalhística, bem como a abertura da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, bem como a conceção do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.
- **Saúde e ação social**, não existindo nada de novo nesta área não quero deixar de referir o problema do realojamento de Vale Chicharos e de Stª Marta, já colocada no ano passado e que teve a seguinte resposta do sr. Presidente "e nessa medida estamos a colocar quer junto do governo, quer juntos dos outros municípios da AML, a possibilidade de avançarmos para um novo modelo que resolva o problema social, que passaria pela aquisição de frações que de momento estão devolutas e abandonadas, que estão à venda e com os bancos e o apoio das autarquias e do governo se pudesse ter uma parte financiada pelas próprias pessoas, para começar a realojá-las em casa já construídas."
- **Ambiente e serviços urbanos**, surge agora a questão do funcionamento da estação de medição da qualidade do ar, bem como a colocação de novas estações. Sendo tudo o resto semelhante, não gostaria deixar de referir a intenção (já colocada o ano passado) de abertura de todo o parque do serrado à população, e que em 2014 nada avançou (exceto a abertura de um quiosque na zona já aberta).

ORÇAMENTO

Quanto ao orçamento em si, a análise que faço é que é um orçamento mais esmorecido, mais enxuto, mais contido e rigoroso, ao fim e ao cabo vai ao encontro daquilo que no anterior mandato várias vezes afirmei, que os orçamentos eram irrealistas e inflacionados, dando como exemplo desse inflacionamento a orçamentação de receita em 2013 na rubrica "Tubos, Condutas e Similares" com o valor de 4.688.826 €, tendo passado em 2014 para 1.000.000 e este ano para 400.000 €, isto é, em dois anos passou a 1/10, isto é realismo.

No entanto na altura alguns dos elementos da maioria diziam que eu é que era irrealista, como se vê agora estamos todos, como diz o brasileiro "a cair na real",

Analisando o orçamento apresentado no seu conteúdo, entendo que ele é o resultado de duas más políticas, uma externa ao município e outra interna.

A externa provem da política de austeridade e empobrecimento que este governo vem aplicando no país ao longo dos três últimos anos, daqui resultando uma forte redução na atividade económica, traduzindo-se tal numa perda de receitas para o município de toda a ordem (quer nos impostos diretos quer nos indiretos), acrescentando ainda em 2015 a aplicação do FAM que retira ao município mais de 500 mil €.

A interna provem das políticas orçamentais desenvolvidas ao longo da última década neste município. Tal gestão foi consubstanciada em orçamentos inflacionados, projetos ruinosos e falta de rigor e exigência. Resultado de tudo isso está na obrigatoriedade que se teve de contratar um PCO, que numa fase de quebra de receitas, ainda mais nos obriga a um conjunto de despesas,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

que nos deixa completamente estrangulados.

Na altura de discussão do PCO já tinha afirmado que durante a execução do mesmo (dez anos), e com a situação económica proveniente de uma política de governo baseada no fundamentalismo austeritário, iríamos ter orçamentos de "gestão corrente" ao longo do mesmo.

Refere que elaborou um gráfico que demonstra a evolução prevista na despesa do PCO desde 2015 a 2024, mostrando a evolução das despesas correntes, despesas de capital, os empréstimos, e a despesa total. Verificando-se que continuamos com uma enorme décalage ao longo do PCO, em que vamos ter uma contração brutal com as despesas de capital comparativamente às despesas correntes, isto não existia até 2010, e vão se manter durante os próximos 10 anos de acordo com o PCO, chamo a isto orçamento de gestão corrente a que estamos obrigados durante o PCO.

I Esta afirmação está bem patente no resumo do orçamento, temos de despesas correntes 72,88% e de despesas de capital 27,12% (sendo que aqui está o serviço da dívida, o FAM, o tratamento de efluentes e de resíduos urbanos, bem como as transferências para as várias entidades, restando a rubrica de aquisição de bens de capital em que a maioria do seu valor é para aquisição de bens para o funcionamento dos vários departamentos, sobrando mesmo como valor real de investimento, o já avançado valor de 680.000 €, 0,85%).

Mas perante esta avaliação pode questionar-se se existe alternativa a estes orçamentos de gestão corrente? Existir, existe mas não é fácil a sua concretização (no entanto tem que se lutar por ela), e qual é? Aquela que se aponta também para o país (renegociação, reestruturação da dívida).

Neste orçamento, entre serviço da dívida, rendas e acordos de pagamento (simarsul, amarsul e ADSE), estão mais de 15 milhões, ou seja 18,75% do orçamento. O caminho terá de passar por aqui, sobre o risco de até 2024 termos orçamentos deste tipo (salvo se a economia crescer).

Qual o caminho a seguir para concretizar esta alternativa? parte dele já está até contemplada no PCO.

Rendas, serviço da dívida e acordos de pagamento

De acordo com indicações dadas no PCO, é necessário levar a efeito uma renegociação das rendas dos dois edifícios (Serviços Centrais e Serviços Operacionais), tendo por base o alargamento do contrato de arrendamento de 20 para 30 anos, com o intuito de permitir uma redução no valor das rendas ao longo do período de duração do PCO (10 anos) na ordem dos 16 milhões de €.

Tal situação é necessária e tem que ser possível, e a câmara tem de envidar todos os esforços com vista a alterar os atuais contratos de arrendamento ruinosos.

Quando falo em contratos ruinosos, falo tendo por base os valores dos mesmos.

Vejamos: os dois contratos permitem uma taxa média de rentabilidade do património imobiliário na ordem dos 10% ao ano. Este valor é um autêntico valor leonino, pois as taxas médias de rentabilidade do património imobiliário (aquele que menos risco tem para o investidor) é em média entre 3 a 4% ao ano, nos nossos contratos ele mais que duplica, se isto não é um contrato ruinoso não sei o que será.

Com a proposta colocada no PCO, prevendo uma redução no pagamento de rendas na ordem dos 16 milhões em 10 anos.

Verificamos mesmo assim que o seu valor seria muito acima daquilo que é atualmente a média de rentabilidade do património imobiliário, na ordem dos 3 a 4 %.

Estamos pois portanto na presença de contratos ruinosos que é obrigatório reverter, pois o ganho anual para a autarquia seria de 1,6 milhões f ano, o que no presente momento ultrapassa em muito o valor real que a câmara tem para investimento.

Quanto ao serviço da dívida teremos também de renegociar o seu valor, de forma a alargar os seus prazos de pagamento e juros (6%), quando neste momento a banca anda a financiar junto do Banco Central Europeu a 0,25%, reduzindo assim o valor anual a pagar, que neste orçamento atinge o valor de 8 milhões a pagar no ano de 2015.

Bem como é necessário renegociar os acordos de pagamento com a ADSE, a AMARSUL e a



Handwritten signature and initials in blue ink.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

SIMARSUL, (com prolongamento do prazo de pagamento). Teremos que garantir em todo este processo uma redução de despesa anual na ordem dos 3 a 4 milhões de €, de forma a acautelarmos uma sobrevivência orçamental, que não sendo assim nos leva, como uma vez mais este orçamento nos apresenta, ao aumento de taxas de IMI e que também já levou ao aumento da taxa de RSU.

GOP

Quanto às GOP apresentadas, as mesmas são reflexo claro daquilo que é o orçamento de gestão corrente apresentado. E passo a apresentar alguns dos objetivos que mais refletem esta situação, tomando por referência o valor de 2010, pela negativa:

Obj. 2 Planeamento e Desenvolvimento Económico

- o valor é 2,8 % de 2010 Obj. 3 Educação
- o valor é 27% de 2010 Obj.4 Cultura, Património e Juventude
- o valor é 16,7% de 2010 Obj. 5 Desporto
- o valor é 21,4% de 2010 Obj.6 Intervenção Social
- o valor é 15,4 % de 2010 Obj. 10 Acessibilidade e Transportes
- o valor é 28,3% de 2010 Obj. 11 Ambiente e Serviços Urbanos
- o valor é 12,3 % de 2010 Mas nem tudo é negativo, pela positiva: Obj. 9 Infraestruturas Municipais (água, saneamento, iluminação pública, resíduos)

O valor é 95,75% de 2010

Mas se todos os objetivos são inferiores ao valor de 2010, existe um que é superior:

Obj. 1 Prog. 6 Empréstimos

O valor é 191% de 2010

No seu valor global as GOP de 2015 correspondem a 49,95 % de 2010

GOP - Questões que gostaria que me esclarecessem

Pág. 95

- Valores a pagar à AMRS (218.DOO €), comparada com os valores para as outras associações.

Pág. 89 e 91

- Protocolo pi a concretização da 1ª fase do MST -acordo. 330.000 € Pág. 96
- Análise estrutural de edifícios a recuperar, 7500 € (2015); 20.DOO € (2016) (é a substituição do que estava nas anteriores GOP's de 2014 para o edifício dos SOCMS e que era para 2015)

Projetos com relevo mas com uma disseminação ao longo dos anos

Pág. 98

- Polo náutico-turístico da Ponta dos Corvos. 10.000 € (2015); 50.000 € (2016)

Pág. 132

- Qualificação da Praia da Ponta dos Corvos, Infraestruturas e arquitetura paisagística. 1000€(2015); 50.000 € (2016); 75.000 € (2017)

Pág. 107 e 108

- Intervenção Palacete Qtº da Fidalga 10.000 €(2015); 116.000 €(2015); 50.000 € (2017)
- Valorização Qtº da Fidalga 30.000 € (2015)



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Pág. 115

- Complexo desportivo Clube Associativo Stº Marta do Pinhal 150.000 € (2015); 240.000 € (2016).

Pág. 124

- Execução do COA de Fernão Ferro 1.000€ (2015); 230.000 € (2016); 2.000.000 € (2017)
Será que vamos avançar com a implementação da rede ciclável?

Pág. 100

Estacionamentos de bicicletas 2º fase (onde foi a 1ª) € 2.500 (2015); € 10.000 (2016)

Pág. 130

- Implementação de circuitos clicáveis € 10.000 (2015); € 100.000 (2016)

Gostava ainda de apresentar algumas propostas apresentadas pelo BE e não contempladas no orçamento e que criticamos.

• Orçamento Participativo

Mais uma vez o BE apresentou a proposta de contemplar em orçamento uma verba com vista a dar resposta a propostas enviadas pelos munícipes, tendo em vista a resolução de problemas por eles sentidos.

Verba essa que no primeiro ano seria reduzida (250.000 €), mas consoante o empenho e participação dos munícipes ao longo dos anos sofreria alterações.

Mais uma vez esta maioria entendeu não dar qualquer provimento à mesma, utilizando sempre mesmo argumento, que a mesma não passa de uma jogada de marketing, e que já tem no Fórum do Seixal o seu espaço de participação dos munícipes.

A realidade no entanto vem contrariando estes argumentos: será jogada de marketing aquilo que já realizada em dezenas de municípios deste país? será jogada de marketing o de criar formas de levar o munícipe a participar cada vez mais e de uma forma direta naquilo que lhe diz respeito, quando sentimos que a sua participação na democracia representativa vem decrescendo (vide nível de abstenção das últimas eleições autárquicas). Quanto ao argumento de que a população do Seixal já tem no Fórum o seu espaço de participação, convém dizer que o orçamento participativo não é uma forma de participação dos munícipes contrária à do Fórum, ela é sim complementar. Pois enquanto o Fórum é um espaço de discussão dos grandes temas do concelho (hospital, privatização resíduos, PDM, etc), sendo os mesmos apresentados pelos órgãos eleitos, aquilo que pode chamar uma participação centralizada, o Orçamento Participativo tem como objetivo as situações locais e de proximidade, e como os projetos e ideias vêm diretamente dos munícipes, estamos na presença de uma participação descentralizada. Portanto, e reafirmando o que atrás apresentei, as duas formas de participação não são antagónicas mas sim complementares.

No entanto espero que a ideia vá fazendo o seu caminho (como já fez a das reuniões de câmara descentralizadas), e até já vislumbro nestas GOP's alguma abertura, é aquilo que me é dado a depreender do assunto da pág. 133, com a rubrica "desenvolvimento de parcerias em obras de proximidade" com € 50.000 (2015) e € 100.000 (2016).

Plano de Emergência Social

Numa altura em que cada vez se faz mais sentir a política de empobrecimento seguida por este governo desenvolvida ao longo dos últimos três anos, é necessário o município dotar-se de um conjunto de meios que permitam ir ao encontro daquilo que é afirmado na introdução das GOP's e orçamento

"o atendimento a situações de maior carência social e económica, designadamente às situações de desemprego, doença, de abandono e solidão, sendo acompanhadas de forma mais próxima, procurando ajudar a encontrar respostas para as mesmas."



13

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

Não deixo no entanto de referir o que surge na pág. 118 como rúbrica "Emergência Social Concelhia (rede +J", com o senão de somente contemplar para o ano de 2015 uma verba de 750 € (manifestamente insuficiente para qualquer ação de emergência social).

Quero no entanto referenciar o que surge na pág. 120 em Habitação Social

"PER_FAMÍLIAS" € 5.000 (2015); € 1.000.000 (2016)

PER-Programa Especial de Realojamento e outras intervenções de realojamento € 5.000 (2015); € 750.000 (2016).

Reabilitação Urbana

Acabou a expansão urbana tal como era até agora, a reabilitação é uma prioridade, "no que toca ao imobiliário, o foco vai estar na reabilitação, repovoamento de centros urbanos, revitalização da economia local e sustentabilidade da construção", "em torno do imobiliário há modos de vida e de consumo que é preciso agarrar, para conseguirmos, além da reabilitação de edifícios, uma verdadeira regeneração urbana, com vantagens grandes em termos de custos relativamente à forma como temos feito cidades -pois não sobrevivemos muito tempo com prédios vazios", o pós-QREN terá apoios de 1,5 mil milhões de € para regeneração urbana".

Tudo são frases que se vão ouvindo por todo o lado, no Seixal também se afirma que criaram ARU's para os núcleos urbanos antigos, no entanto olhamos para estas GOP e o que vemos, pág. 100 Área de Regeneração Urbana € 1.000 (2015); € 1.000 (2016); € 1.000 (2017), com este ritmo o pós QREN terá terminado e nós ainda nem começámos a reabilitação".

O Senhor Vereador Paulo Cunha, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Em termos prévios devo dizer, como declaração de interesses, que todos os documentos (sobretudo aqueles que vinculam a Câmara) que começam com frases como " ...e a situação do País, são inegavelmente marcadas pelas consequências de direita, pela destruição económica e social que resultou da política dos Planos de Estabilidade e Crescimento (PEC) e do Plano de Agressão, subscrito por PS, PSD e CDS-PP e aplicado pelo atual governo, pelo agravamento das condições de vida dos portugueses ... " me merecem uma profunda desaprovação e, limitam muito a objetividade com o que os analiso, pois a subjetividade de quem os elaborou está devidamente demonstrada.

Ora, se é inegável que o País tem atravessado períodos conturbados, não podemos ignorar a realidade internacional e as culpas de todos os intervenientes que levaram Portugal a este estado, sobretudo a pesada "herança" que o ex-Primeiro-Ministro deixou ao atual governo, com o acordo com da "Troika" que obrigou a sacrifícios incalculáveis, que felizmente Portugal cumpriu, entrando numa nova fase das suas relações com as entidades internacionais, sobretudo no que concerne ao crédito com que o Estado se financia.

As autarquias também tiveram de fazer esse mesmo esforço no sentido de consolidarem as suas contas, eliminar as chamadas "gorduras" orçamentais, tornando-se mais eficazes, pois com menos dinheiro, mantêm a obrigatoriedade de cumprir o serviço público inerente às suas funções. No fundo, todos, famílias, empresas, empresas públicas e o Estado nas suas várias formas, incluindo as autarquias locais, tiveram de se adaptar aos novos tempos, "fazendo mais, com menos".

É por isso que desvalorizo bastante o "Bode Expiatório" preferido da nossa autarquia -Os Governos -sejam eles geridos por PSD, PS ou CDS/PP pois é muito confortável colocar as culpas nos outros, das nossas incapacidades, erros de gestão e da nossa própria incompetência, nos casos em que a mesma exista.

Sejamos claros, as transferências orçamentais, oriundas do poder central até vão aumentar no que concerne aos Impostos Diretos e mesmo nas rubricas em que esse aumento não exista, não é de molde a criar o estado "negro" descrito pela gestão CDU, porque se assim fosse, outras autarquias, melhor geridas, que também estão abrangidas pelas mesmas dificuldades, pelo mesmo Orçamento de Estado e até pelo mesmo governo, não conseguiriam ter uma gestão muito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

mais equilibrada, uma política relativamente ao IMI diferente e uma política de investimento completamente antagónica àquela que o Seixal preconiza.

Para desmistificar de uma vez por todas os argumentos da CDU no Seixal basta olhar para o concelho vizinho e contíguo -Almada, que para faz corar de vergonha os autores do texto introdutório destas GOP's, pois até é uma autarquia made in CDU e até vive sob o jugo "das consequências da política de direita", mas, pasmese, não revela os sinais de asfixia financeira que nós infelizmente revelamos.

Claro que destaco, tal como o fiz no ano anterior os sinais extremamente positivos e inovadores (em relação ao passado) de termos um orçamento muito mais realista, de termos a preocupação em amortizar a dívida e em diminuir o passivo exigível.

Destaco com satisfação o cumprimento do PCO, pois não sendo a solução que eu preconizava, por isso votei contra, a verdade é que foi a solução aprovada pela maioria e pelo menos a sua aplicação decorreu sem incidentes, o que me merece uma palavra de simpatia. Com nota positiva, a redução com as despesas de pessoal em menos 3,95%, com uma poupança de um milhão e quase quatrocentos mil euros, apesar dessa diminuição estar relacionada com o novo plano de pagamentos à ADSE.

Poupança igualmente positiva, de quase cem mil euros na rubrica de "Aquisição de Bens e Serviços" e, uma poupança muito significativa e a merecer o meu aplauso no que concerne a uma redução de dois milhões e setecentos mil euros em juros e outros encargos, o que provoca uma redução muito próxima dos cinco milhões de euros (€ 4.789,100), número significativo e importante.

Mas chamo a atenção, no que concerne à poupança em Bens e Serviços, para que a mesma obrigue o executivo a uma manutenção na excelência do serviço público sobretudo com a limpeza de equipamentos e manutenção de edifícios e viaturas, o que infelizmente não aconteceu durante o corrente ano. Nesta área, como noutras, exige-se a procura de soluções imaginativas que não diminuam o Serviço Público.

Já no que tange às Despesas de Capital, a diminuição na aquisição de despesas de capital não é necessariamente uma boa notícia pois indicia o desinvestimento quase histórico a que infelizmente estamos votados, mas traz como contrapartida uma redução de um milhão e quinhentos mil euros na rubrica passivos financeiros.

Discordo totalmente da conclusão com que o documento nos brinda, achando-o até um pouco desonesto intelectualmente quando refere que a Câmara Municipal do Seixal vem " ... mantendo um elevado nível de investimento em obras e infraestruturas ... " pergunto que obras? é que do documento não releva nenhuma obra digna dessa conclusão.

O apoio às coletividades e associações do concelho, sendo uma realidade que destaco pela positiva, não se pode ignorar que tem decrescido em valores consideráveis. Ora, até podemos compreender esse decréscimo, face à necessidade de nos adaptarmos à nova conjuntura, mas pelo menos não nos venham enaltecer esse apoio, como se estivesse a ser aumentado ou até mantido.

Senão vejamos, o propalado investimento na construção na EB/JI de Sta. Marta do Pinhal não são mais do que 200 mil euros em projetos. Claro que se vai construir, mas devagarinho. Muito devagarinho.

O turismo, "bandeira" intemporal deste executivo merece uns míseros 13.800 euros na rubrica "Programas de Desenvolvimento Turístico", atestam bem o calibre da aposta.

A aposta na Valorização da Frente Ribeirinha (Amora e Seixal) continua de "molho" e já nem com a ajuda do QREN conseguimos vislumbrar a luzinha ao fundo do túnel.

A aposta na educação é residual, sobretudo no que respeita à conservação do nosso parque escolar, fazendo-nos questionar sobre a legitimidade com que se critica o governo nesta área. "Bem prega Frei Tomás".

O esforço na Intervenção social e na habitação social é pouco, muito pouco para um concelho que se diz de Abril e gerido por uma equipa que faz dos também propalados valores de e esquerda a sua bandeira.

Preocupante, muito preocupante o acentuado decréscimo da comparticipação financeira para as corporações de Bombeiros do Seixal (passa para 685 mil euros apenas) e Amora (passa para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

menos de 173.000 euros) e um valor de apenas 51 mil euros para uma instituição da importância da Cruz Vermelha núcleo do Seixal. Um desinvestimento com sinal vermelho. Muito vermelho. O Gabinete Técnico Florestal terá uma dotação de 500 euros. É para avançar, ou não?

A divulgação do PME continua a ser uma quimera. Pena, pois somos pioneiros nesta área e nem estamos a rentabilizar o excelente trabalho realizado pelos técnicos e autarquia, não o dando a conhecer a quem tem de o conhecer -os munícipes, pois em caso de uma tragédia, seremos os munícipes a utilizá-lo.

Por fim, reafirmo que este documento é apenas o corolário da má governação a que a CDU tem votado a nossa autarquia, o que em períodos de crise, reflete-se de forma acrescida, impedindo qualquer tipo de investimento visível, mas que, diga-se que com um pouco de vontade política se podia alterar.

Aparentemente houve uma abertura à oposição ouvindo-se as suas sugestões, contudo, nenhuma foi acolhida.

O Orçamento participativo mantém-se na gaveta e, nem um pequeno sinal de abertura foi demonstrado.

O IMI sofre um agravamento, desnecessário com outro tipo de gestão, mas com uma Câmara refém de compromissos por ela própria criados, como sejam as verbas "pornográfica" pagas pelos edifícios municipais, levam a que a opção tenha recaído precisamente naquilo que tanto condenam os governos de direita -aumentar impostos.

A luta pela isenção da derrama, pelo menos para as pequenas e microempresas, com faturação inferior a 150 mil euros é, do meu ponto de vista, e infelizmente, uma causa e uma oportunidade perdidas.

Uma oportunidade que o concelho perde para se tornar mais atrativo, pois num mundo cada vez mais competitivo, tudo conta para uma empresa se fixar num determinado ponto.

E mais, tendo em conta a receita exígua, parece-me que seria uma excelente medida de gestão.

Pelo exposto, este Orçamento merece-me nota negativa, pelo que não conta com o meu voto."

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que gostaria de dizer o que se passa em relação ao seu pelouro e a este orçamento. Mantem-se tudo o que era feito em termos de serviço público, no entanto a área da defesa do consumidor leva um corte de 100%, porque se pagava uma avença mensal de € 400 à Associação Portuguesa do Direito do Consumo e passando-se a ter o apoio dos serviços jurídicos da câmara, elimina esta despesa. Este apoio no que diz respeito à parte dos recursos humanos, corresponde a um corte de 1/3 do pessoal, e nas GOP para o ano que vem um corte de 60%. Pensa que este seria o discurso que o Senhor Presidente gostaria de ouvir de todos os vereadores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sublinhou que a verdade é que temos feito milagres, o Senhor Vereador Paulo Cunha, não se referiu ao orçamento do seu pelouro, que é o mais mingau da história de todos os pelouros da Câmara Municipal do Seixal.

Não há falta de despesa de capital e de investimento, na verdade é menor, mas está patente. O Senhor Vereador Luis Cordeiro até referiu 8 milhões em outras despesas de capital, que é um montante elevado, há uma componente de investimento que o município paga, principalmente na área do saneamento.

Não podemos aceitar, pois não somos irmão gémeo do PSD/CDS, porque se fossemos poríamos as taxas máximas em tudo, acabávamos com as políticas sociais, e só nos preocuparíamos com a austeridade, e essa não é a nossa opinião. Mas partilhamos as preocupações, que os Senhores colocaram em relação às despesas de funcionamento. É verdade que temos vindo a fazer um caminho importante na redução, mas precisamos de continuar a fazê-lo face ao orçamento que temos, que é um pouco limitativo para libertarmos verbas para investimento, porque queremos mais investimento, e também porque o concelho também precisa de mais investimento. Mas temos pena que esse investimento seja apenas feito pelo poder local, sendo essa uma questão que devemos refletir, e nenhum dos Senhores colocou essa questão sem ser os Senhores Vereadores da CDU. Perante a brutal carga de impostos que pagamos, o que é que o Estado nos devolve? E nos últimos anos no Concelho do Seixal para além do investimento ser zero, é menor



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

serviço público, sendo esta uma questão que devia ser justa e que podiam colocar na vossa apreciação.

Sobre o QREN, acabou em 2013, o que podemos ainda aferir é apenas as reservas de eficiência que terminarão em junho de 2015, daí a nossa pouca inscrição. Sobre a Escola de Santa Marta estamos a alterar o projeto e vamos ver se conseguimos trazer ainda este ano a abertura do concurso para a Escola de Santa Marta do Pinhal. Sobre a Ponta dos Corvos temos um investimento preparado para a intervenção, bem como um modelo de possível concessão daquele espaço junto dos serviços municipais, porque a nossa perspetiva será conseguirmos qualificar aquele equipamento. Em 2014 conseguimos colocar um novo pontão de acostagem de embarcações. É quase um milagre com tão pouco dinheiro, um observatório de aves, o que significa que nem só de dinheiro vive o nosso concelho. Em relação ao FEF, apresentámos esse novo modelo ao Senhor Presidente do IHRU, vamos apresentar isso ao Senhor Secretário de Estado no dia 11 de novembro onde vamos colocar a questão de Vale de Chícharos. Acreditamos que com o novo modelo baseado nos pressupostos que o Senhor Vereador Luis Cordeiro colocou com base nas habitações existentes, podemos paulatinamente, ano a ano, indo demolindo aqueles edifícios. É a nossa intenção, agora para o fazer não pode ser só o município, temos que ter o IHRU, e o apoio do Estado para avançarmos e nem é preciso muito dinheiro nem para o Estado, nem para o município, é claro que o privado também vai ter que participar, porque o terreno é privado.

Em relação à rubrica de tubos, condutas e similares, recorda-se que em 2013 tivemos um encaixe financeiro de 8 milhões da EDP, e foi nesta rubrica, e temos ainda uma série de processos pendentes em termos judiciais. Mas a verdade é que já recebemos o que tínhamos a receber, quando falam em orçamentos irrealistas e inflacionados no passado não posso aceitar, porque estão aqui os dados. Não recebemos 100 milhões de euros durante 5 a 7 anos, são os 10 ou os 15 milhões acima deste orçamento, são os 95 ou os 100 milhões que não recebemos e que devíamos ter recebido, assim perante o histórico e a política de austeridade e a política do Governo contra as autarquias, é que causou esta situação em grande medida.

Estamos interessados em avançar com a renegociação e estruturação do PCO, é uma constatação que já estamos a fazer, enviámos um primeiro ofício a um dos maiores bancos dos nossos credores no sentido de renegociar a dívida, mas ainda não obtivemos resposta e estamos a procurar soluções alternativas. O protocolo do Metro Sul do Tejo, é um compromisso do município para os arranjos exteriores, tal como a Câmara Municipal de Almada, também pagaram uma parte dos arranjos exteriores do Metro Sul do Tejo, este valor serve para retomarmos o pagamento de algo que estava em dívida em que acertámos um plano de pagamentos e este ano pagámos um 1 milhão e 144 mil euros, e vamos pagar nos próximos anos o valor que aí está e que vamos tentar renegociar.

Referiu que entendia que tinham a máquina partidária a pressionar-vos para a rejeição deste orçamento, mas no fundo sabem perfeitamente que este é o melhor orçamento que o município pode oferecer aos seus munícipes e tem um nível de satisfação crescente das suas condições e da qualidade de vida dos munícipes do Concelho do Seixal. Este orçamento até pode não merecer a aprovação, mas agora a rejeição acho que não existem condições políticas para o fazer, acho que não há nenhuma objeção de fundo, porque temos um orçamento extremamente realista à necessidade das populações, não consegue fazer crescer o investimento como seria necessário, mas estamos limitados e neste quadro será difícil, a não ser que consigamos o processo de renegociação com o qual estamos profundamente comprometidos, quer dos edifícios, quer dos bancos, vamos é ver até onde conseguimos chegar, pensa que a rejeição do mesmo será injusta perante o esforço do município e que a Câmara Municipal do Seixal está a fazer.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, disse que é importante referir que esse orçamento é um orçamento de muita contenção, muita redução de custos a nível de todos os departamentos e áreas, e gostava de dar uma palavra aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Vai ser um ano muito duro para os trabalhadores porque lhes vai ser exigido um esforço acrescido em virtude de terem de continuar a prestar um serviço público de qualidade onde haverá uma redução muito forte numa série de situações, para além de ser um ano em que vai haver uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

reestruturação orgânica na câmara. É importante que num ano de grande contenção orçamental que os trabalhadores da câmara sejam objeto de um apoio dentro do que for possível dar em termos de incentivo, de mobilização e motivação, porque vai ser um ano muito exigente para se levar a bom porto a execução deste orçamento.

Em relação ao orçamento há um conjunto de algumas questões que o impedem de votar a favor, compreende a posição de rigor do orçamento, mas acha que o orçamento caminha num sentido fulcral. Reconhece o seu valor e caso não houvesse a existência do aumento do IMI, se a Derrama fosse contemplada de outra forma, caso houvesse algo sobre o orçamento participativo. O seu voto podia ser diferente, mas hoje vota abstenção.

6. Deliberação nº 262/2014 – CMS – INCUBADORA DE EMPRESAS BAÍA DO SEIXAL. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS. 3ª FASE. ABERTURA.

Proposta:
Presidência.

Considerando que:

- A Incubadora de Empresas “Baía do Seixal”, situada na Praceta do Mercado, n.º 2, 2840-492, na União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Município do Seixal, constitui um equipamento que visa apoiar novas empresas proporcionando-lhes condições técnicas favoráveis à sua instalação, com vista à modernização e diversificação do tecido empresarial e à criação de emprego estável e qualificado, dinamizando o Núcleo Urbano Antigo do Seixal, e contribuindo para o desenvolvimento económico do Município e para o aumento da coesão e competitividade regional;

- O seu objetivo não é financeiro mas antes de prestar um contributo para o desenvolvimento económico e o apoio à consolidação de jovens empresas, focando-se, também, na captação de talento e promoção do espírito de iniciativa.

- A Câmara Municipal do Seixal já desenvolveu duas fases de candidaturas para a utilização dos espaços daquele equipamento, que resultam na disponibilidade de sete espaços de incubação.

Proporho, nos termos dos art.s 5.º e seguintes do Regulamento da Incubadora de Empresas Baía do Seixal publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 112 – 12 de junho de 2013 (adiante designado por Regulamento), o seguinte:

1 – Nos termos do art. 6º do Regulamento, a abertura da 3.ª fase de procedimentos de apresentação de candidaturas para a utilização de 7 gabinetes modernos e qualificados, (indicados na planta em anexo), infraestruturados e equipados com todo o mobiliário essencial para a fase inicial da atividade empresarial, destinando-se a fomentar o aparecimento de novas empresas e de novos empresários, de modo a potenciar a geração de desenvolvimento nas vertentes social, económica e tecnológica e a elevar o nível de desenvolvimento económico local.

As candidaturas serão apresentadas mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura, conforme o modelo em anexo que será publicitado mediante Edital, com respeito pelas condições definidas no Regulamento, e que deverão ser apresentadas nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Avenida dos Bombeiros Voluntários n.º. 45, 2844-001 Seixal, até às 17 horas do dia 20 de janeiro de 2015, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Pacto Social ou Estatuto;
- b) Certidão da Matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou indicação do código de acesso *on line* à certidão permanente;
- c) Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

- d) Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou do Cartão de Cidadão dos seus membros constituintes;
- e) Cópia dos Certificados de Habilitações dos seus membros constituintes;
- f) Declaração de situação regularizada junto dos serviços de Segurança Social e das Finanças ou de autorização de acesso à consulta *on line* nos *sites* daquelas entidades.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do art.6º do Regulamento, o Júri que avaliará e selecionará as candidaturas será designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sendo delegado no Júri a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

2 – Mais, determino que seja publicitado o presente procedimento através de edital a afixar nos lugares do estilo, e a publicar no *site* www.cm-seixal.pt e no Boletim Municipal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Senhor Vereador Luis Cordeiro, declarou que já vamos na 3ª fase de concurso para a incubadora e temos apenas três espaços preenchidos, gostava de saber o porquê de não termos conseguido atrair mais entidades. Segundo informações que tem, um dos edifícios principais na Siderurgia Nacional também está a dedicar-se a esta situação e com alguma atratividade, disseram-lhe que o processo é muito exigente com documentos e burocracia que em determinada altura freia a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que quando abrimos a 1ª fase de candidaturas não sabíamos se ia haver muita procura, e de facto não aconteceu. Na 2ª fase já tentámos publicitar, inclusive publicámos no Correio da Manhã, mas apenas se candidataram duas empresas, mas só uma chegou até ao fim. E agora temos previsto uma 3ª fase com mais tempo para fazermos reuniões com as universidades. Temos uma parceria mais efetiva com o Madan Park, até para ver se há lá empresas que querem instalar-se na nossa incubadora, porque o Madan Park tem pouco espaço e é mais caro. Poderá haver parcerias, vamos tentar dinamizar a nossa incubadora junto quer do Politécnico de Setúbal, da FCT, e faculdades em Lisboa no sentido de termos jovens estudantes que queiram iniciar uma atividade de aplicação dos seus estudos no desenvolvimento económico para constituírem uma base de trabalho na nossa incubadora. Agora vamos ver se resulta, porque até aqui tem havido muito pouca procura, também estamos a tentar agilizar o processo e os procedimentos para serem mais céleres e menos burocráticos.

7.Deliberação n.º 263/2014 – CMS – PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SÉNIOR (DES)DRAMATIZAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância que o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar tem junto da população sénior, nomeadamente na ocupação dos seus tempos livres e da sua participação ativa e cívica junto das Associações de Reformados do Concelho, Atendendo ainda ao enriquecimento cultural e social que este projeto acarreta, estabelecendo pontes e trocas de experiências inter-geracionais, bem como evidenciar os benefícios da prática teatral no processo de envelhecimento das pessoas. Assim, propõe-se que este projeto seja coordenado e acompanhado a nível da direção e criação artística das peças, bem como de todos os ensaios



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

específicos pela Animateatro -Associação de Teatro de Animação do Seixal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo á lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se ainda a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), á referida Associação, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 19919 de 24 de julho de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro de Animação do Seixal – anexo n.º 793/2014.
- Proposta da Divisão Social – 2014.07.24 – anexo n.º 794/2014.
- Informação de compromisso DESP: 537/CVL/2014/2014 – 2014.10.27 – anexo n.º 795/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 264/2014 – CMS – PROJETO “PREVENIR EM COLEÇÃO”. ANO LETIVO 2014/2015. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do projeto “Prevenir em Coleção”, que visa a prevenção das toxicodependências e outros comportamentos de risco, e que tem sido implementado desde o ano letivo de 1998/1999 junto da comunidade escolar e pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico do Município do Seixal, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo á Lei n.º 75/2013 de 17 de Setembro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 4.000 (quatro mil euros), à Associação ARISCO, destinada a apoiar nas despesas inerentes á realização do referido projeto, conforme a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento em Saúde com o n.º 26875 de 13 de outubro de 2014. Mais se propõe a aprovação do Contrato-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento em saúde entre o Município do Seixal e a Arisco – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – anexo n.º 796/2014.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento em Saúde – 2014.10.13 – anexo n.º 797/2014.
- Informação de compromisso PRP: 538/VCL/2014/2014 – 2014.10.27 – anexo n.º 798/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 265/2014 – CMS – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 159/2014-CMS, DE 10 DE JULHO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão do Plano Diretor Municipal

‘Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

- a) No âmbito do procedimento de aprovação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal (PDM) e tendo em conta que na sequência do parecer final remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), nos termos do artigo 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), foram identificadas por aquela entidade eventuais desconformidades legais e emitido parecer desfavorável, a Câmara Municipal procedeu à reformulação de algumas das disposições regulamentares e remeteu proposta final do PDM para aprovação na Assembleia Municipal, o que veio a ocorrer em 15.07.2014;
- b) A Câmara Municipal solicitou à CCDRLVT que avaliasse da necessidade de submeter a proposta de PDM a ratificação pelo Governo, procedimento que aquela entidade considerou desnecessário, no âmbito de reuniões realizadas, sugerindo que fossem introduzidos mais alguns ajustes nas disposições regulamentares, que abaixo se indicam, bem como na Planta de Ordenamento, na delimitação dos usos do solo na UOPG 18;
- c) Com as alterações agora introduzidas no Regulamento e na Planta de Ordenamento, encontram-se reunidas as condições para que seja renovada a aprovação da proposta de revisão do PDM do Seixal, pela Assembleia Municipal;

Proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar as seguintes retificações ao Regulamento e Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM, a remeter para a CCDR-LVT e para aprovação da Assembleia Municipal:

1. No artigo 5º do Regulamento, onde se lia:

- a) Área de reconversão urbanística: prédio ou conjunto de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção, até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de dezembro;
- b) Área total de construção: é o somatório das áreas de construção de todos os edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território;
- c) Áreas de construção: superfícies de pavimento de todos os pisos dos edifícios existentes ou previstos numa porção delimitada do território, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, situados acima e abaixo da cota de soleira;
- d) Índice de utilização do solo: o quociente entre a área total de construção e a área total do solo a que o índice diz respeito;
- e) Superfície de pavimento: é a soma das superfícies brutas de todos os pisos, acima e abaixo do solo, com exclusão de estacionamento, arrecadações e áreas técnicas situados em cave, zonas de sótão não habitáveis, varandas e galerias exteriores de acesso público.

Passa a ler-se:

- a) Área de reconversão urbanística: prédio ou conjunto de prédios contíguos que, sem a competente licença de loteamento, quando legalmente exigida, tenham sido objeto de operações físicas de parcelamento destinadas à construção, até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de dezembro;
- b) Índice de edificabilidade (Ie): quociente entre a superfície de pavimento e a área do solo a que o índice diz respeito;
- c) Superfície de pavimento (Sp): somatório das áreas de todos os pavimentos de um ou mais edifícios, quaisquer que sejam os fins a que se destinem, situados acima e abaixo da cota de soleira, com exclusão de estacionamentos, arrecadações e áreas técnicas situados em cave, zonas de sótão não habitáveis, varandas e galerias exteriores de acesso público;

2. Na sequência desta alteração, todas as referências a índice de utilização do solo constantes do Regulamento do PDM e seus Anexos, passam a ler-se índice de edificabilidade.



h

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

3. O n.º 3 do artigo 46º do Regulamento é eliminado, o qual determinava que, “na contiguidade dos EAE 3, onde seja desenvolvida indústria transformadora pesada, não será admitido o uso habitacional”.

4. Nos Termos de Referência da UOPG 46, onde se lia:

UOPG 46 – Siderurgia Norte

Termos de Referência Gerais

(...)

3. Na UOPG 46 – Siderurgia Norte aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as Categorias de solo previstas na sua área de intervenção

Passa a ler-se:

Termos de Referência Gerais

(...)

3. Na UOPG 46 – Siderurgia Norte aplicam-se as regras gerais estabelecidas pelo Regulamento do PDMS para as Categorias de solo previstas na sua área de intervenção, com exceção do disposto no número seguinte.

4. Nos EAE 1 – Atividades Económicas Compatíveis com a Função Residencial não será admitido o uso residencial.

5. anterior n.º 4

6. anterior n.º 5

5. Nos termos de referência da UOPG 33, onde se lia:

UOPG 33 – Pinhal das Freiras

Execução

1. A execução da UOPG 33 – Pinhal das Freiras ocorrerá de acordo com o modelo territorial descrito nos termos de referência gerais e será implementada através de, pelo menos, duas Unidades de Execução, a delimitar a norte e a sul da A33/IC32/CRIPS.

2. A implementação da execução da área situada a sul da A33/IC32/CRIPS dependerá da construção de 80% da capacidade edificativa aprovada no âmbito da operação urbanística a apresentar para a área situada a norte daquela via, ou da prévia elaboração de Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, que garantirá o respeito pelas regras de perequação aplicáveis globalmente a toda a UOPG, na distribuição equitativa dos benefícios e encargos entre os proprietários de terrenos situados em toda a área dessa UOPG.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão ser aprovadas operações urbanísticas que consagrem investimentos estruturantes, de carácter excepcional e estratégico, em domínios como o desenvolvimento económico ou sócio-cultural, cujo interesse municipal tenha sido declarado pela Câmara Municipal, as quais serão necessariamente vertidas para o instrumento de gestão territorial referido no número anterior.

(...)

Passa a ler-se:

1. A execução da UOPG 33 – Pinhal das Freiras ocorrerá de acordo com o modelo territorial descrito nos termos de referência gerais e será implementada através de, pelo menos, duas Unidades de Execução, a delimitar a norte e a sul da A33/IC32/CRIPS.

2. A implementação da execução da área situada a sul da A33/IC32/CRIPS dependerá da construção de 80% da capacidade edificativa aprovada no âmbito da operação urbanística a apresentar para a área situada a norte daquela via e prévia elaboração de Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor, que garantirá o respeito pelas regras de perequação aplicáveis



13

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

globalmente a toda à UOPG, na distribuição equitativa dos benefícios e encargos entre os proprietários de terrenos situados em toda a área dessa UOPG.

3. anterior nº 4

4. anterior nº 5

5. anterior nº 6

6. anterior nº 7

6. Na Planta de Ordenamento, foram redelimitados os Espaços Residenciais e os Espaços Verdes da UOPG 18, de acordo com os extratos em anexo.

O Proponente

O Vereador do pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e três abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elizabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que é importante termos chegado a acordo com a CCDR sobre estas matérias, e veremos a tramitação do processo para vermos se está tudo conforme para a publicação por parte do município.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, declarou que o seu voto é a favor destas alterações, não do documento em si, e gostava que ficasse mencionado que estas alterações merecem o seu voto favorável, bem como o seu aplauso, porque no fundo foi aquilo que tinha preconizado que a Câmara fosse ao encontro das preconizações da CCDR.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, declarou que é a favor e de certa forma concorda com elas. O seu voto é a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que está aprovada a revisão do PDM, que irá agora à Assembleia Municipal, com a aprovação de todos os Senhores Vereadores excepto dos Senhores do PS que se abstiveram.

Para concluir, temos reunião descentralizada, dia 5 de novembro, na quarta-feira à noite, e dia 6 temos o aniversário do concelho.

Temos Assembleia Municipal dia 10 de novembro para dar sequência a esta deliberação e às taxas, sobre as GOP será a 24 de novembro.

10. Deliberação nº 266/2014 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, E OS MUNICÍPIOS DE ALMADA E SESIMBRA, NO ÂMBITO DA DELIMITAÇÃO DE PERÍMETROS DE PROTEÇÃO DAS CAPTAÇÕES MUNICIPAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos

Considerando que:

- A delimitação dos perímetros de proteção das captações de água para consumo humano é um requisito legal e um instrumento de salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos necessários ao abastecimento das populações;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

- Compete à Câmara Municipal do Seixal, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 382/99, de 22 de setembro, na sua redação atualizada, a elaboração de um estudo para ser presente à ARH Tejo, que por sua vez propõe ao Governo a sua aprovação e publicação;
- A ARH Tejo colocou questões ao estudo inicial, quanto à interferência das áreas de proteção definidas para os municípios vizinhos de Almada e Sesimbra;
- Os três municípios deverão nos seus estudos considerar a interferência das captações vizinhas;
- A forma de dar resposta a essa necessidade é garantir que os estudos a desenvolver por cada município sejam feitos de forma coordenada no tempo e com iguais requisitos;
- Da análise conjunta dos três municípios resultou a minuta de protocolo em anexo.

Proponho que este órgão delibere, nos termos da alínea uu) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a celebração do protocolo de cooperação em anexo.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

O **Município de Almada**, representado por José Manuel Raposo Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS) com poderes para o ato, nos termos do despacho 29/2013-2017, exarado pelo Sr. Presidente da CMA em 19 de Outubro de 2013,

O **Município de Sesimbra**, representado por Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

e

O **Município do Seixal**, representado por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal.

Considerando que:

A delimitação de perímetros de proteção às captações de águas subterrâneas para abastecimento público nos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra foi realizada recorrendo a dois métodos hidrogeológicos, Jacobs Y Bear e modelação numérica com MODFLOW, ambos apropriados ao sistema aquífero em presença (Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda) e respeitando o definido no Decreto-Lei nº 382/99, de 22 de Setembro, com a redação do Dec. Lei n.º226-A/2007, de 31 de Maio.

Os resultados apresentados face aos dados disponíveis apresentaram-se demasiado conservadores, com grandes áreas subjacentes às zonas de proteção alargadas. Nas áreas assim definidas, de acordo com o Decreto-Lei nº382/99 de 22 de Setembro com a redação do Dec. Leis n.º226-A/2007, de 31 de Maio são impostas limitações das atividades muito significativas.

Assim as três entidades gestoras de abastecimento público estabelecem o presente protocolo com vista a:

a) Aferir a dimensão da zona de proteção alargada de cada um dos polos de captação, referenciados no mapa em anexo, mediante a aquisição de dados, durante um ano, que permitam desenhar uma superfície piezométrica única e representativa do aquífero nesta zona, que clarifique a situação do gradiente hidráulico e que desta forma permita obter resultados menos conservadores e mais reais das áreas definidas como zonas de proteção alargadas;

b) Aferir e determinar o nível de influência das atividades/ocupação do solo, nas camadas produtivas do aquífero, nomeadamente através da datação da idade das águas captadas a diferentes níveis mediante a determinação de isótopos. Desta forma poderão ser definidas quais



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

as atividades interditas ou condicionadas no diploma legal, que devem ser efetivamente condicionadas, face ao nível de captação no aquífero.

c) Acordar a forma de colaboração a nível técnico, para que o estudo a desenvolver por cada município siga a mesma metodologia.

É celebrado e livremente aceite pelas partes o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(objeto)

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e as obrigações que os signatários assumem para a coordenação dos estudos que cada município de per si irá realizar, para delimitação das zonas de proteção alargada das captações de água dos Concelhos intervenientes e condicionantes das atividades aí desenvolvidas.

Cláusula Segunda
(obrigações)

No âmbito do presente protocolo são obrigações dos municípios:

1. Cumprir, no que lhes concerne, as obrigações que decorram do programa de trabalhos para execução dos estudos a desenvolver.

Essas obrigações serão ao nível de:

a) Disponibilidade de informações gerais sobre as captações e o seu processo de gestão, designadamente:

i. Plano de segurança da água (se disponível)

ii. Plano geral de abastecimento

iii. Plano geral de abastecimento da Península de Setúbal

iv. Registo de dados de medição de nível e regime de exploração disponíveis, observados desde janeiro de 2013

v. Relatórios de novas captações não incluídas nos estudos iniciais dos perímetros de proteção

vi. Identificação dos polos de expansão de captação de águas

b. Condições técnicas necessárias ao desenvolvimento do estudo:

i. Registo de níveis e levantamento topográfico

ii. Promoção da acessibilidade da equipa técnica a contratar

iii. Em termos de regime de exploração promover a adequação da extração de água ao plano de registo de níveis a definir em articulação pelas entidades

iv. No que concerne à obtenção de amostras de água deve ser garantida a acessibilidade aos pontos de amostragem bem como as condições necessárias à sua realização

v. Disponibilização dos perímetros de proteção dos três concelhos em cartografia de base 1/10.000

c. Disponibilidade dos seus técnicos para o acompanhamento do trabalho a realizar.

d. Outras que sejam posteriormente identificadas.

2. Nomear um técnico responsável pelo acompanhamento do estudo em representação do município.



Handwritten signature and the number 13 in blue ink.

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

3. Caberá a esse técnico garantir a harmonização dos estudos, em articulação com os representantes dos outros municípios.

**Cláusula Terceira
(harmonização do estudo)**

O Município de Almada, através dos SMAS de Almada, assume a responsabilidade de conduzir o processo de harmonização dos estudos.

**Cláusula Quarta
(salvaguarda do serviço público)**

Qualquer um dos municípios pode propor alternativas ao estudo se surgirem dificuldades operacionais que comprometam o abastecimento público, sendo que este é em qualquer caso prioritário.

**Cláusula Quinta
(prazo de vigência)**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de dezoito meses, sendo renovado por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes.

2. A denúncia referida na número anterior tem de ocorrer com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente à data do seu termo ou de cada uma das suas renovações, por carta registada com aviso de receção.

**Cláusula Sexta
(revisão)**

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, pormenorização ou alterações, que resultem ou se imponham durante a vigência do presente protocolo, serão decididas pelos Outorgantes e constarão de um documento assinado que se considerará como parte integrante deste protocolo.

(local e data)

Município de Almada

Município de Sesimbra

Município do Seixal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos anexos arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

11. Deliberação n.º 267/2014 – CMS – 5º AKTUARTE – ENCONTRO DE TEATRO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 28170 de 23 de outubro de 2014 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho, a aprovação de um contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 300 (trezentos euros) - Projetos e Programas Pontuais 2014, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Art'Anima Seixal – Associação Cultural – anexo n.º 799/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Cultural – 2014.10.23 – anexo n.º 800.
- Informação de compromisso PRP: 28170/DAC/14/2014 – 2014.10.27 – anexo n.º 801/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação n.º 268/2014 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. PROJETOS E PROGRAMAS DE CONTINUIDADE. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 28167 de 23 de outubro de 2014 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal. Proponho, a aprovação de cinco contratos-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 5.700 (cinco mil e setecentos euros) - Projetos e Programas de Continuidade 2014, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 802/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Conselho Local para o Desenvolvimento de Miratejo – anexo n.º 803/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a Associação Cultural do Rancho Folclórico de Arrentela – anexo n.º 804/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 805/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 22/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de outubro de 2014

- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 806/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Cultural – 2014.10.23 – anexo n.º 807/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 28167/33/14/2014 – 2014.10.28 – anexo n.º 808/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 28167/57/14/2014 – 2014.10.28 – anexo n.º 809/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 28167/21142/2014 – 2014.10.28 – anexo n.º 810/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 2816722992/2014 – 2014.10.28 – anexo n.º 811/2014.
- Informação de Compromisso PRP: 28167/5498/2014 – 2014.10.28 – anexo n.º 812/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec. Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

(em substituição designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013)

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PRESIDÊNCIA.....	- 01
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 42
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 43
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS	- 46
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE	- 50
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.../...